



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

RELATÓRIO FINAL

Elaboração

Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo no município de Londrina-PR
(Res. N° 030/2024-CMDCA).

Secretaria Executiva – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Preâmbulo	4
1.2 Composição da Comissão	6
1.3 Metodologia	8
2. RESULTADOS	10
2.1. Dos objetivos e Metas	10
2.2 Da avaliação dos Eixos	11
2.2.2 Eixo Qualificação do Atendimento	13
2.2.3 Eixo Participação e Autonomia dos Adolescentes	26
2.2.4 Eixo Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Sistema de Segurança	28
3. Considerações finais	35
4. Sugestões para a Elaboração do Próximo Plano	37

1. INTRODUÇÃO

1.1 Preâmbulo

No ano de 2015 a Prefeitura Municipal de Londrina apresentou o primeiro Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo atendendo às prerrogativas da Lei Federal 12.594/12 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Desta forma, assumiu o compromisso de construção de uma Política de Socioeducação para o decênio 2015-2024 no município.

O Plano foi resultado de um processo de construção coletiva que teve início em 2014, quando foi formada a Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo com representantes das políticas setoriais, instituições não governamentais, trabalhadores/as do sistema socioeducativo e dos demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

Estruturado em oito tópicos, o Plano apresentou os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Socioeducativo, bem como descreveu o seu funcionamento no município a partir das unidades de atendimento, indicando que o maior desafio na área

[...]é superar a visão estigmatizada sobre o adolescente em conflito com a lei e consolidar uma política pública de atenção a essa população, garantindo a implantação e implementação de ações, com estrutura e financiamento, para que o Sinase torne-se um sistema normatizado, regulamentado, implementado. (Londrina, 2015, p.119).

Faz parte do Plano um Diagnóstico Situacional do Município, do Sistema Socioeducativo e da população por ele atendida no município. O diagnóstico permite constatar que, de acordo com o Censo de 2010, utilizado como base para o levantamento dos dados, Londrina possuía 25,62% de sua população formada por crianças e adolescentes, sendo que 9,54 % (48.333) eram adolescentes entre 12 e 18 anos.

Para os dados relativos à socioeducação, foi utilizado o ano base de 2013. Naquele ano foram encaminhados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), 712 adolescentes e mais 562 para medida cautelar de internação provisória no CENSE I, 46 para a medida socioeducativa de semiliberdade e 59 para a medida socioeducativa de internação no CENSE II, totalizando 1379 adolescentes encaminhados para o cumprimento de medidas socioeducativas.

Na continuidade, são apresentados pelo Plano, os Objetivos e as Metas para o decênio e apontados os respectivos responsáveis pela sua execução. Tais Objetivos e Metas estão organizados em quatro Eixos, a saber: Gestão do Sistema, Qualificação do Atendimento, Participação e Autonomia dos Adolescentes e Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Segurança Pública. No Eixo “Qualificação do Atendimento” foram consideradas as seguintes áreas: Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Trabalho e Profissionalização, além de Política para as Mulheres.

Por fim, o Plano faz alguns apontamentos sobre o Financiamento do Sistema e sobre o seu Monitoramento e Avaliação.

O presente documento diz respeito a este último tópico: **O Monitoramento e a Avaliação do Plano**, em conformidade com os artigos 18 a 27 da Lei Federal 12.594/2012 (SINASE) que determina a reavaliação periódica, visando a qualidade e eficiência dos programas socioeducativos, cumprimento de metas do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, referentes a orçamento, compromissos e articulação. No item 8, ao tratar do tema, o Plano prevê que:

deverá ser constituída uma comissão de monitoramento e avaliação permanente, que irá acompanhar a implantação e execução das ações previstas, a partir dos indicadores de avaliação construídos em conjunto com a Comissão de Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, podendo estabelecer parcerias com ONG's, Universidades, Centros de Pesquisa, e apresentada ao CMDCA. Esse processo deverá contar com a participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, na forma a ser definida em regulamento (Londrina, 2015, pg.118).

No entanto, mesmo tendo sido publicado e divulgado o Plano, não houve continuidade dos trabalhos do grupo que o elaborou, de forma que, somente no início do ano de 2024, o último de sua vigência, foi instituída uma Comissão para dar continuidade aos trabalhos.

A não definição, no texto do documento, acerca da atribuição de responsabilidade pela constituição da Comissão de Implementação do Plano Municipal e da Comissão de Avaliação e Monitoramento resultou em ambiguidades interpretativas entre os diferentes atores envolvidos — notadamente a Prefeitura Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público — quanto à competência para a convocação e instalação dessas instâncias.

Por fim, conforme se observa a seguir, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de sua função de fiscalização do cumprimento do

Plano, instou o Município a proceder ao chamamento para a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação. No entanto, em razão da tardia deflagração desse processo, tornou-se inviável a realização do monitoramento da implementação e execução do Plano Decenal Municipal Socioeducativo, limitando-se a atuação à sua etapa avaliativa.

1.2 Composição da Comissão

Conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, compete, no âmbito municipal, ao órgão gestor das Medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade a coordenação do Sistema Socioeducativo. Tal modelo de gestão atribui a esse órgão a responsabilidade de coordenar, monitorar e supervisionar tecnicamente as entidades executoras; avaliar os processos de monitoramento; articular a intersetorialidade; estabelecer convênios; garantir a publicidade das ações; emitir relatórios; alimentar o SIPIA; bem como coordenar a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Com vistas ao cumprimento dessas atribuições, o referido modelo prevê a criação, no âmbito municipal, de uma Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do SINASE, instância voltada à articulação interinstitucional permanente, com a participação direta das políticas públicas setoriais pertinentes. Tal comissão se justifica pelo fato de a intersetorialidade constituir um eixo estruturante da organização dos serviços socioeducativos, viabilizando processos decisórios articulados e coletivos, orientados à implementação de ações capazes de gerar impactos positivos nas políticas voltadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O modelo de gestão também reconhece as instâncias de controle social como órgãos fiscalizadores, os quais devem ser devidamente subsidiados por documentos e relatórios que comprovem a execução das ações previstas no Plano SINASE. Entre esses órgãos destacam-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar, os entes do Sistema de Justiça, entre outros. Assim, cabe ao Município o planejamento e a execução do monitoramento do Sistema Municipal de Socioeducação, devendo, ainda, comunicar os resultados obtidos ao CMDCA, de modo a permitir o exercício de sua função de controle social.

Neste contexto, em 2018, foi pautada em reunião ordinária do CMDCA a proposta de constituição de uma Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo, tendo como encaminhamento a formalização da solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a nomeação e designação de seus integrantes. Posteriormente, em 2024,

foi encaminhado ao prefeito municipal em exercício o Ofício nº 042/2024, por meio do qual se reiterou a necessidade de composição da referida Comissão Intersetorial, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das ações voltadas ao público atendido, bem como ao monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

A partir desta formalização houve a designação dos servidores municipais pelo Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 879/2024–GAB. Posteriormente, na reunião Plenária de 04 de julho de 2024, houve a Deliberação dos representantes do CMDCA para a Comissão, bem como a indicação de representantes do Escritório Regional Socioeducativo de Londrina, da Defensoria Pública do Estado do Paraná e do Conselho Tutelar.

Dessa forma, a Comissão foi formalmente instituída por meio da Resolução nº 032/2024-CMDCA, conforme a composição apresentada a seguir, iniciando suas atividades no mês de agosto de 2024.

Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo no município de Londrina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: assistente social Maria Inês Louro, matrícula 142930,

Suplente: psicóloga Juliana Gonçalves Catarino, matrícula 158860.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriela Ramos Ferreira Curan, matrícula 15.516-0.

Suplente: Silvana Ap. Valentim, matrícula 13.004-4

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Professora mediadora- Daniele Cristina do Prado Pereira.

Suplente: Professora mediadora- Luana Cristina Franzine de Conti.

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Wagner Tatsuya Watanabe - Mat. 15671-0

Suplente: Solange Cristina Batigliana - Mat. 13941-6

Fundação de Esportes de Londrina

Titular: Junior Cesar Dias de Jesus

Suplente: Maurício José Rosa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edvaldo Viana

Silvia Alapanian

Escritório Regional Socioeducativo – Regional Londrina

Andressa Ferreira Cândido

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Fábio Eiji Sato

Conselho Tutelar

Carla Cristina Gimenez de Sá

Elen Fabiano Tenorio Camilo Luz

Também participaram como colaboradoras as servidoras públicas estaduais Patrícia Marcusso Giangarelli, do CENSE 2 e Erica Hosaka do Programa de Semiliberdade.

1.3 Metodologia

As atividades da Comissão tiveram início em 14 de agosto de 2024, quando em sua primeira reunião, constatou-se que, ao não ter sido constituída a Comissão de Implementação do Plano Municipal, não foram construídos indicadores de avaliação, de forma que tinha-se apenas os objetivos, metas e os responsáveis pelas atividades a serem realizadas no período. Assim, dado o contexto, deliberou-se por uma forma de avaliação das ações através de Seminários de Avaliação com os responsáveis por encaminhar as atividades, de maneira que fosse possível, ao mesmo tempo, discutir possíveis indicadores e o seu cumprimento.

Em 02 de setembro de 2024, na segunda reunião da Comissão, foram definidas as datas dos Seminários, encaminhadas as convocações aos participantes e estabelecidos os critérios de aferição das metas estabelecidas no Plano Decenal. Os responsáveis pelo cumprimento das metas responderam aos itens a partir das seguintes alternativas: *realizado, não realizado, realizado parcialmente e em andamento*, justificando a resposta quando necessário.

Em cada Seminário, em conjunto com os membros da Comissão de Avaliação, os representantes e responsáveis pelas políticas públicas, segmentos e serviços envolvidos analisaram cada uma das ações previstas, bem como suas respectivas metas e objetivos. De forma coletiva, procederam ao preenchimento da planilha de avaliação, registrando os

resultados alcançados, elaborando justificativas quando necessário e apresentando propostas de alteração e sugestões para subsidiar a elaboração do próximo Plano Decenal.

Os Seminários de Avaliação foram realizados conforme o cronograma a seguir:

<u>Seminário I</u> – EIXO GESTÃO – realizado na manhã do 17 de setembro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
<u>Seminário II</u> – EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO-SAÚDE – realizado na manhã do dia 01 de outubro de 2024, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina;
<u>Seminário III</u> – EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO-EDUCAÇÃO – realizado na manhã do dia 08 de outubro de 2024, no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina;
<u>Seminário IV</u> – EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO - POLÍTICA PARA AS MULHERES e ESPORTE, CULTURA E LAZER – Na manhã do dia 16 de outubro de 2024, a Comissão aguardou os representantes das duas áreas, que não compareceram, sendo dada a reunião por encerrada;
<u>Seminários V</u> – EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO – realizado na manhã do dia 22 de outubro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sendo avaliado unicamente o Eixo Assistência Social, uma vez que os representantes da área de Trabalho e Profissionalização não se fizeram presentes;
<u>Seminário VI</u> – EIXOS PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA E SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA – realizado no dia 30 de outubro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina. Os temas foram avaliados apesar de não contarem com a presença de alguns atores fundamentais como representantes do Poder Judiciário e dos serviços de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Defesa Social).

Vale frisar que os representantes municipais das “Políticas para as Mulheres” e das “Políticas de Trabalho e Profissionalização”, das “Políticas de Esporte e Lazer” e “Cultura”, e ainda os representantes do Poder Judiciário, da Defesa Social, da Polícia Militar e da Polícia Civil não compareceram aos Seminários.

Os representantes municipais das “políticas para as mulheres” e das “políticas de trabalho e profissionalização” preencheram as planilhas posteriormente e enviaram à Comissão, sendo que os respectivos dados foram analisados exclusivamente pelos membros da Comissão de Avaliação em reunião do dia 07 de novembro de 2024.

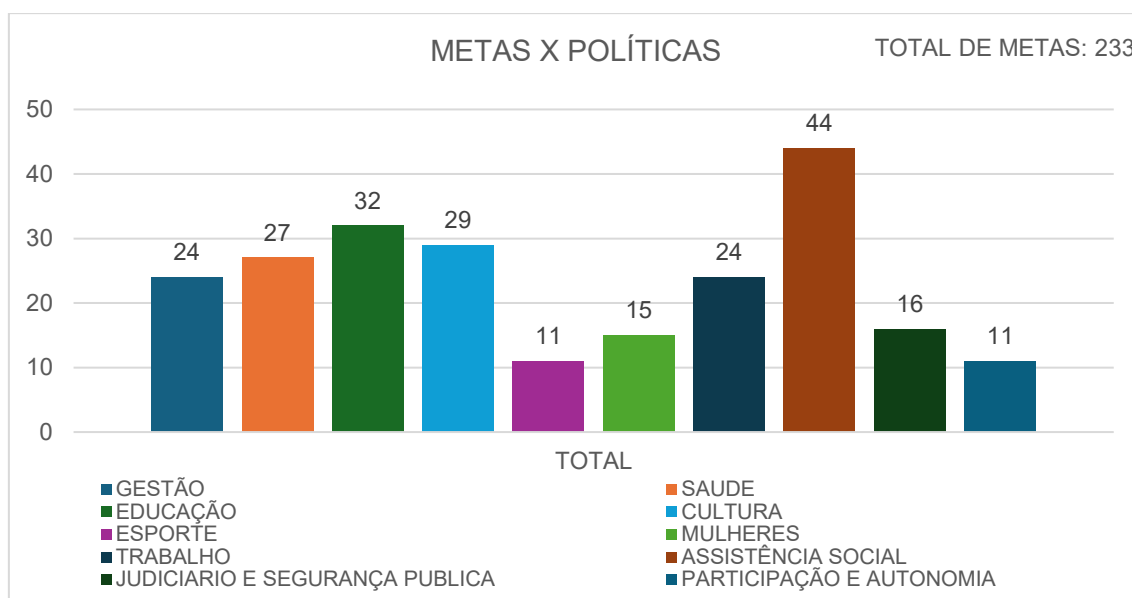
Por fim, deliberou-se por encaminhar às duas Promotorias responsáveis pela área da Infância e Juventude a informação dos segmentos que não se fizeram presentes no processo, nem pessoalmente, nem por escrito, para as medidas cabíveis.

Na sequência, com base nos dados disponíveis, a Comissão de Avaliação deu início à redação do presente Relatório Final. Este é composto de quatro partes: Introdução, apresentação e análise dos resultados, considerações finais e sugestões para a elaboração do próximo Plano Municipal Decenal Socioeducativo. Também compõe este documento, em anexo, as planilhas preenchidas por todos os segmentos que participaram do processo.

2. RESULTADOS

2.1. Dos objetivos e Metas

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Londrina estabeleceu 77 Objetivos e 233 Metas para o decênio 2015 -2024, sendo que as Metas estão assim distribuídas:



Como se pode observar, o gráfico apresenta a distribuição das 233 Metas nos diferentes eixos e categorias.

Para o eixo “Gestão” as 24 Metas indicam uma preocupação com a reflexão sobre a organização e gestão do sistema socioeducativo. Para o eixo “Participação e Autonomia”

as 11 Metas podem demonstrar que esta não foi uma prioridade das ações no momento da elaboração do Plano. Para o eixo “Fortalecimento do sistema de Justiça e Segurança Pública” as 16 Metas também podem indicar uma possível limitação de envolvimento direto dessas áreas nas discussões no âmbito municipal, uma vez que se trata de esferas cuja formulação e coordenação das políticas públicas estão predominantemente sob responsabilidade do nível estadual.

É, porém, no eixo “Qualificação do Atendimento”, que congrega os principais serviços de atendimento direto ao segmento populacional dos adolescentes em função de serem serviços ofertados no município, que aparece o maior número de Metas a serem alcançadas, a saber:

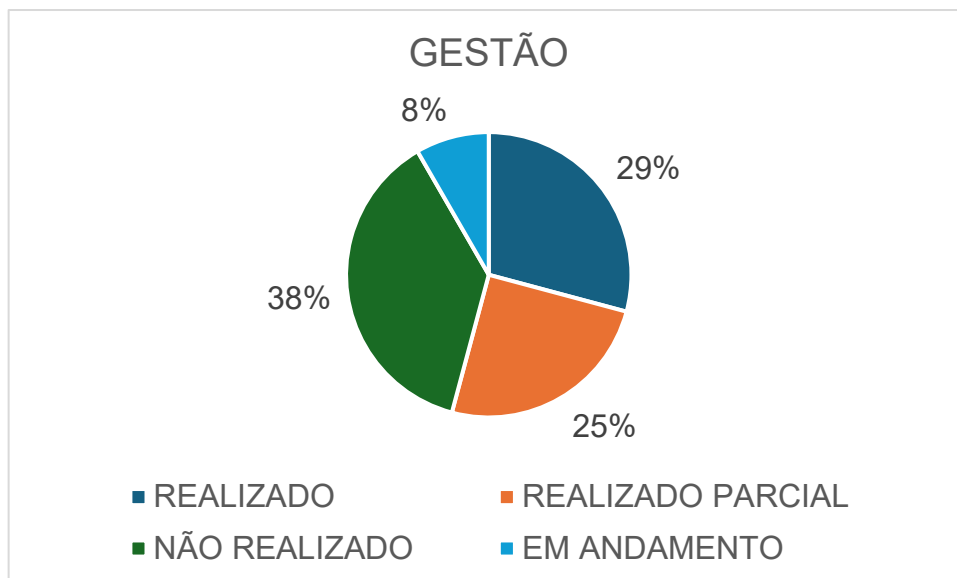
- Assistência Social (44 metas): representa a área com o maior número de metas, o que evidencia uma significativa demanda por serviços e ações no campo da proteção social ao público da socioeducação;
- Educação (32 metas), Cultura (29 metas) e Saúde (27 metas): ocupam posições de destaque em seguida, indicando a necessidade de investimentos consistentes nesses setores, fundamentais para a efetivação dos direitos dos adolescentes;
- Trabalho e Profissionalização (24 metas): apresenta um quantitativo expressivo, sugerindo uma preocupação com a inserção produtiva e com políticas voltadas à formação profissional e empregabilidade juvenil;
- Políticas para Mulheres (15 metas) e Esporte (11 metas): embora com número inferior de metas, essas áreas mantêm relevância na composição do eixo, demonstrando atenção a recortes específicos e complementares no atendimento socioeducativo.

2.2 Da avaliação dos Eixos

Neste item apresentamos as avaliações produzidas pela Comissão a partir dos dados obtidos nos Seminário, bem como das discussões realizadas em cada eixo.

2.2.1 Eixo Gestão

Para esse eixo foram estabelecidas 24 metas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo a partir de 9 objetivos. Do total de metas, 07 foram classificadas como “Realizadas”, 10 “Não realizadas”, 05 “Realizadas parcialmente” e 02 “Em andamento”.



A principal dificuldade identificada neste Eixo foi a ausência de uma comissão de monitoramento ativa durante a maior parte do decênio, comprometendo o acompanhamento contínuo das ações planejadas. Essa comissão só foi instituída nos últimos seis meses de vigência do Plano, o que afetou diretamente o monitoramento das metas e a articulação entre as diversas políticas setoriais.

Para evitar que isso se repita no próximo ciclo, foi sugerido que a chefia do Gabinete do Prefeito seja formalmente responsável pela convocação da comissão e pela continuidade das atividades de monitoramento, enquanto a Secretaria de Governo deve atuar na elaboração dos decretos necessários. A inclusão da Diretoria de Governança foi apontada como essencial para auxiliar na construção de metas e indicadores de desempenho, garantindo maior precisão no acompanhamento das ações.

No que se refere ao financiamento das ações, observou-se que a redução no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, ao longo dos últimos anos, impactou diretamente os valores orçamentários destinados ao setor. Diante disso, recomendou-se a solicitação, junto à Secretaria Municipal de Orçamento, de uma análise comparativa entre os recursos alocados e executados ao longo do decênio, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a evolução dos investimentos e subsidiar o aprimoramento da política de financiamento no próximo ciclo do Plano. Tal solicitação será encaminhada oportunamente, visando qualificar o processo de construção do novo Plano Decenal.

Também foi sugerido que não é cabível ao Plano Municipal atribuir responsabilidades ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), por se tratar de uma instância estadual. Contudo, é pertinente reconhecer, no

âmbito de sua atuação, a relevância do CEDCA na contribuição para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano.

A articulação intersetorial foi outro aspecto de destaque nas discussões, com a recomendação de que o próximo Plano fortaleça os fluxos de comunicação entre os serviços envolvidos, especialmente no que se refere à socioeducação e à construção de políticas públicas integradas. Ressaltou-se, ainda, a importância de definir de forma mais precisa as responsabilidades de cada setor, de modo a evitar sobreposições de funções e assegurar uma coordenação eficaz das ações planejadas. No que se refere à formação continuada dos profissionais, foi constatado que a Escola do SINASE não foi instituída, o que dificultou a realização de capacitações planejadas. A solução apontada foi utilizar a estrutura já existente da Escola de Governo Municipal de Londrina para promover formações com maior foco na socioeducação e na intersetorialidade, fortalecendo a atuação dos profissionais da rede de atendimento.

Outro aspecto importante levantado foi a articulação com as instituições de ensino superior, destacada como uma oportunidade para o desenvolvimento de projetos e ações voltadas ao aprimoramento do sistema socioeducativo, embora essa articulação deva ser mais efetiva no próximo ciclo.

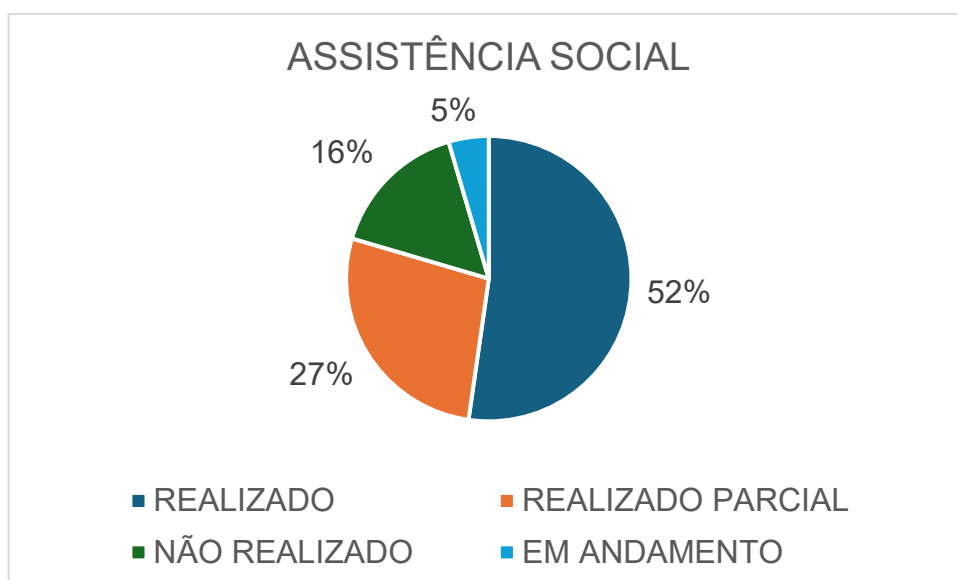
Por fim, a análise do sistema de informações apontou a necessidade de aprimorar os mecanismos de registro e geração de dados. Foi recomendado avaliar a integração ao SIPIA SINASE, já que atualmente o Serviço de Medidas de Meio Aberto (CREAS) utiliza apenas um relatório anual enviado ao sistema nacional de informações.

De modo geral, a avaliação evidenciou a importância de garantir maior articulação, responsabilidade institucional e monitoramento contínuo das ações planejadas. Muitos participantes destacaram que, ao longo dos últimos dez anos, não havia uma percepção clara sobre a necessidade de acompanhamento constante do Plano, bem como a quem competiria tal responsabilidade, o que reforça a necessidade de maior divulgação e capacitação dos envolvidos para o próximo ciclo de planejamento. A gestão municipal deve assegurar que as futuras comissões de monitoramento sejam devidamente estruturadas e convocadas desde o início, garantindo uma avaliação permanente e integrada das políticas públicas voltadas ao atendimento socioeducativo.

2.2.2 Eixo Qualificação do Atendimento

a) Assistência Social

Das metas estabelecidas à Política de Assistência Social no Eixo Qualificação do Atendimento, temos 52% consideradas “Realizadas” e apenas 26% “Não realizadas”. No entanto, a análise evidencia um panorama complexo das realizações e desafios enfrentados na promoção do atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Embora muitos objetivos tenham sido alcançados, como a participação ativa dos adolescentes em fóruns e a integração com serviços de Proteção Social Básica, outros aspectos, como a infraestrutura do atendimento e a formação das equipes, apresentaram lacunas significativas. As informações coletadas explicitam a importância de uma articulação contínua entre os diversos serviços e políticas públicas para garantir um atendimento de qualidade, bem como a necessidade de ajustes nas metas e estratégias do trabalho para atender de forma eficaz as especificidades do público. De maneira mais detalhada, apresentamos as ações realizadas, o que não foi alcançado e as sugestões para o próximo plano.



O primeiro objetivo, *“Garantir a participação dos/as adolescentes residentes nas áreas urbana e rural, em Fóruns, Conferências; Encontros; Seminários, entre outras atividades, estimulando o exercício do protagonismo e do controle social”*, foi amplamente atingido. As atividades no âmbito da participação foram realizadas, garantindo o acesso e estimulando a participação dos adolescentes. Essa inclusão é crucial para o fortalecimento do protagonismo dos jovens nas decisões que afetam suas vidas.

Em relação ao objetivo *“Garantir estrutura física, recursos humanos e materiais, metodologia adequada para o atendimento na unidade que executa as medidas em meio*

aberto”, observou-se que, embora a manutenção da estrutura do serviço tenha sido garantida, não houve a construção de uma sede própria devido às limitações orçamentárias e falta de financiamento externo. Além disto, a ampliação do quadro funcional não foi realizada, justificada pela diminuição do número de adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto desde 2020. Apesar dessas limitações, as metas de garantir acesso a direitos e a elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIA) para todos os atendidos foram integralmente cumpridas.

O objetivo *“Fortalecer a integração e articulação entre o Serviço que executa as medidas socioeducativas em meio aberto e os serviços vinculados à Proteção Social Básica, com práticas resolutivas”* também foi alcançado. A articulação entre os serviços é essencial para garantir que os adolescentes recebam um atendimento integral e eficaz, e a realização das metas nesse sentido foi um passo importante.

No que se refere ao objetivo *“Fortalecer as ações preventivas da Proteção Social Básica nos territórios, de modo a reduzir a inserção dos adolescentes no mundo do ato infracional”*, foram realizados diagnósticos importantes relacionados às vagas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e à oferta de ações de proteção social. Contudo, a ampliação da oferta de SCFV de acordo com as necessidades específicas do território foi apenas parcialmente atendida, evidenciando a necessidade de aprimorar a articulação entre os serviços e a construção de fluxos de referência e contrarreferência.

O objetivo *“Implementar o sistema de monitoramento e avaliação e o Sistema de Vigilância Socioassistencial”* foi indicado como realizado, com o aprimoramento dos relatórios e diagnósticos construídos anualmente. Essa implementação é vital para garantir a transparência e a responsabilização na execução das políticas.

A promoção da profissionalização dos adolescentes, expressa no objetivo *“Promover a profissionalização dos adolescentes/as, participando da estruturação de uma política de cota”*, também foi considerada realizada. Embora não existam cotas exclusivas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foram criadas oportunidades de aprendizagem ofertadas pelos Programas de Aprendizagem do município. Também se destaca a formalização de contrato com o SENAI para a oferta de cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Vale ressaltar que a profissionalização de adolescentes também deveria envolver os responsáveis pela área de trabalho e profissionalização, não cabendo exclusivamente à área da assistência social.

Vale o destaque para a criação de ambientes simulados de aprendizagem a partir de 2017, programa que se tornou referência e permitiu o atendimento direto de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e se consolidou através do projeto "Aprendizagem de Musicalização em Ambiente Simulado para Adolescentes Autores de Atos Infracionais" que foi indicado e reconhecido como boa prática no Prêmio *Innovare* nos anos de 2018, 2020 e 2021, sendo premiado em 2020 no I Concurso de Boas Práticas Defensorias, promovido pela ADEPAR e ASSEDEPAR. Uma descrição do projeto e seus resultados pode ser lida nas observações contidas na Planilha "Assistência Social" em anexo.

Por fim, o objetivo "*Garantir o acesso dos/as adolescentes aos serviços, quando estes estiverem distantes da região de moradia*" foi apontado como de realização parcial, especialmente quando se considera as especificidades dos territórios rurais. Isso destaca a importância de estratégias que garantam a mobilidade e o acesso dos adolescentes aos serviços.

Entretanto, algumas metas ainda não foram alcançadas, como a criação de um grupo de trabalho para discutir e avaliar as ações em parceria com o SCFV. Além disso, a ampliação do atendimento a adolescentes em pós-medida não foi implementada integralmente, e a ausência de uma representação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social no Fórum da Profissionalização é uma lacuna que precisa ser preenchida, ainda que haja servidores designados para participar do Fórum.

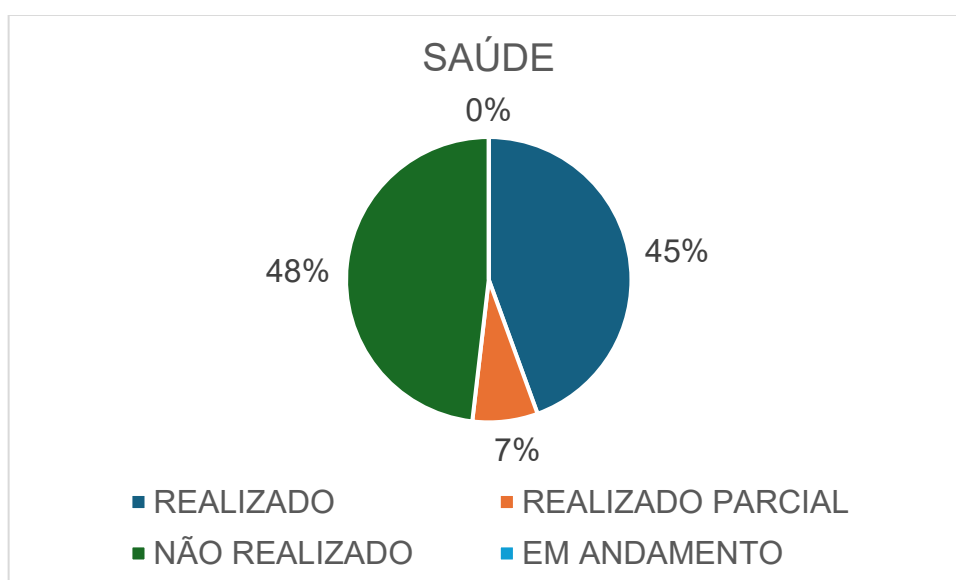
Para o próximo plano, é essencial que as metas sejam elaboradas considerando as especificidades do público da socioeducação. A inclusão de indicadores claros para avaliar a estrutura física e a metodologia de atendimento, bem como a previsão de formação contínua para a equipe, são sugestões valiosas para aprimorar a política de assistência social e garantir que ela atenda efetivamente às necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A relevância da política e das metas estabelecidas para o público de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto é indiscutível, uma vez que esse atendimento é garantido pela Política de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Nesse contexto, a política e as metas definidas assumem um papel fundamental no âmbito do Plano Decenal. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), como responsável por esse serviço, deve assegurar que as condições para sua efetividade e manutenção estejam em conformidade com a legislação

vigente, orientando seus objetivos e metas nessa direção. Além disso, ao considerar a complementaridade das políticas, a assistência social, em conjunto com outras políticas públicas, integra o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), podendo desempenhar um papel significativo na prevenção de práticas infracionais.

b) Saúde

Foram atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde 27 metas do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, relacionadas a 13 objetivos. Na atual análise, dessas 27 metas, 04 não eram efetivamente aplicáveis à Secretaria de Saúde, o que resulta em um conjunto de 23 metas, das quais 13 (56,5%) foram avaliadas como “Realizadas”, 3 (13,1%) como “Parcialmente realizadas” e 7 (30,4%) como “Não realizadas”.



As metas executadas relacionaram-se a prover orientações na atenção primária para adolescentes com relação à DST/AIDS e a métodos contraceptivos; implementar estratégias intersetoriais para o enfrentamento do uso de substâncias psicoativas; garantir acesso aos adolescentes encaminhados pelas unidades de socioeducação e estabelecer fluxo entre os serviços de saúde e demais políticas setoriais; assegurar o direito das adolescentes à assistência pré-natal, parto e puerpério na rede SUS, bem como do direito à amamentação no prazo mínimo de 6 meses após o parto; realizar educação permanente aos profissionais da rede de saúde sobre adolescentes em uso de substâncias psicoativas e saúde mental; criação de leitos para desintoxicação nos hospitais gerais; internação de acordo com a avaliação técnica por equipe de saúde; análise dos casos em que existem dúvidas sobre a recusa da vaga de internação, com base no contrato de serviço/Plano Operativo Aplicativo - POA; inserção dos adolescentes nas unidades de saúde do

município; sensibilização das coordenações e equipes de saúde sobre trabalho socioeducativo; elaboração de projetos com temas de educação em saúde e de fluxo de informação intersetorial para construção dos projetos; e ações de prevenção e tratamento de saúde bucal nas unidades básicas de saúde.

As metas realizadas parcialmente foram as seguintes: *“Promover uma política municipal e intersetorial de incentivo a desmedicalização”*, informação complementada com a seguinte justificativa na planilha de avaliação: “Temos buscado criar fluxo de atendimento às crianças e adolescentes na tentativa de melhor avaliação e encaminhamentos”; *“Desenvolver ações territoriais e intersetoriais entre atenção primária, escolas e famílias, com apoio matricial do NASF”*, informação complementada com a seguinte justificativa: “As equipes multiprofissionais - eMulti - realizam as ações nas escolas”; “Instituir fluxo que garanta a continuidade do tratamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, de acordo com classificação de risco”, informação complementada com a seguinte justificativa: “Realizado a nível de Atenção Primária”.

Das sete metas não realizadas, algumas considerações que podem contribuir para a análise desses resultados. A primeira meta não cumprida foi: *“Garantir o processo de referência e contrarreferência nos serviços de saúde dos egressos do sistema fechado de socioeducação”*, à qual a Secretaria de Saúde registrou o apontamento “O grupo de trabalho tem feito discussões neste sentido; pretende-se avançar para o melhor acolhimento aos egressos”.

Em relação à meta não realizada *“Criação de CAPS AD 3 Infanto-juvenil, com garantia de recursos humanos, materiais, acessibilidade física e territorial adequados a necessidade da população usuária”*, mencionou-se no relatório a realização da reforma e melhoria de ambiência no Caps Infantil, um serviço inaugurado em 1994, presta atendimento a crianças e adolescentes com necessidades de acompanhamento em saúde mental no município. Seria útil um estudo epidemiológico mais aprofundado para compreender a dimensão da demanda de atendimento de um CAPS AD 3 Infanto-juvenil, paralelo a um investimento consistente em prevenção da drogadição entre crianças e adolescentes.

“Fortalecer a redução de danos enquanto uma estratégia para o tratamento do uso de substâncias psicoativas no âmbito familiar” foi a terceira meta não realizada. Destacou-se, contudo, que a Secretaria de Saúde procurou ofertar redução de danos utilizando a

verba do Recurso Municipal Antidrogas (REMAD / COMAD), no entanto não houve a manifestação de interesse por nenhum prestador. Nova oferta de contratação por chamamento que será publicado um edital em 2025.

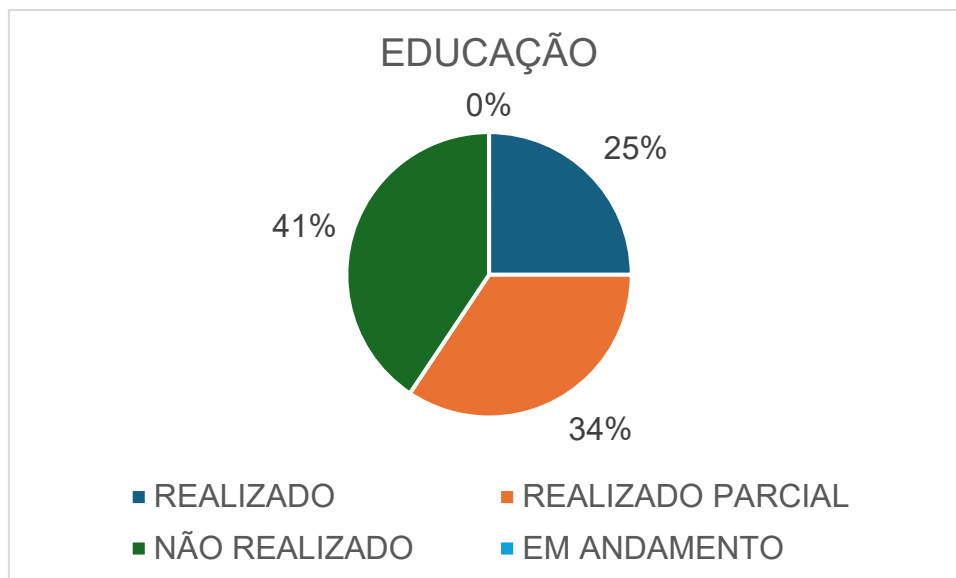
A quarta meta não realizada foi “*Criar um grupo de trabalho (GT) para problematizar a utilização da estratégia de redução de danos no trabalho com adolescentes*”. Nesse sentido, pontuou-se o fato de que a composição do COMAD passou por uma revisão, que “assegurou cadeira para representante das instituições socioeducativas”. Entretanto, no momento atual, mostra-se incerta a manutenção do COMAD.

Foi considerada também como “não realizada” a meta “*Articular junto ao governo do estado o encaminhamento urgente da ampliação do Hospital Universitário (ala psiquiátrica)*”. Cabe a reflexão sobre a adequação dessa meta a uma secretaria, uma vez que demanda mais articulação política com outras entidades federativas do que gestão de recursos municipais propriamente ditos.

As duas últimas metas estabelecidas, porém, não realizadas foram: “*Instituir o Comitê Intersetorial e Interinstitucional para viabilizar a proposta*” (meta vinculada ao objetivo “*Criar mecanismos que garantam o levantamento de dados sobre a violência praticada contra adolescentes, inclusive a letal*”) e “*Sistematizar, analisar e dar visibilidade aos dados coletados do SINAN e SIM do município, com ênfase na violência letal sofridas pelos adolescentes*”. Sugere-se a criação de um Comitê de Investigação de óbitos relacionados à violência contra Crianças e Adolescentes.

c) Educação

Ao avaliar o Eixo Educação, foi possível concluir que dos 09 objetivos - e 31 metas - estabelecidos foram considerados “Realizados” apenas 25%, apenas um quarto do total de metas elencadas. Outros 34% foram considerados “Realizados parcialmente”, de forma que é possível concluir que a questão da educação, que deveria ser considerada central para o público em questão, não mereceu a devida atenção por parte das autoridades.



Foram considerados realizados apenas dois objetivos, a saber, a *“integração dos dados do Censo Escolar com o sistema nacional de acompanhamento socioeducativo”* sendo que existe um Sistema de Registro Escolar (SERE) e a *“ampliação do acesso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas à programas da área da educação”*, no entanto, os programas e projetos considerados para essa avaliação foram o PROJOVEM e PRONATEC, voltados para adolescentes e jovens adultos e à profissionalização, áreas não diretamente relacionadas à educação básica.

A maior parte dos objetivos, porém, foi considerado apenas parcialmente realizado. É o caso da *“existência de equipes multidisciplinares voltadas a prevenção da evasão”*, que existe apenas no âmbito das escolas municipais, através do serviço da Coordenadoria de Mediação e Ação Intersetorial (COMAI), no entanto, tal serviço não existe no sistema estadual, maior responsável pelo atendimento ao público alvo, e não substitui as equipes técnicas específicas.

O mesmo ocorreu no que diz respeito à *“garantia de oferta de ensino aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”* uma vez que se observou que a oferta de EJA no ensino fundamental municipal acontece, mas no âmbito do sistema estadual de ensino não, as unidades que poderiam atender a esse público (EJA e ensino noturno) estão em franca redução, beirando a extinção.

Também foi considerado parcialmente realizada a *“garantia da escolarização e de um acompanhamento de qualidade a esse público”*. Sendo que essa garantia só existe aos adolescentes que se encontram em privação de liberdade, no entanto, quando em liberdade, ou semiliberdade, não existe articulação entre os serviços, nem

acompanhamento, e nem mesmo fluxos estabelecidos para que isso ocorra, quer na rede municipal, quer na estadual. Os professores foram treinados para o acompanhamento a estudantes com defasagem idade-série e transtornos diversos, no entanto, algumas ações propostas como a criação de turmas diferenciadas, não foi considerado aceitável pelos serviços.

Já no que diz respeito à implantação da Justiça Restaurativa nas escolas, foi considerado “parcialmente realizado” uma vez que tais preceitos têm sido aplicados na rede municipal pelas professoras mediadoras que receberam treinamento. Porém, na esfera das escolas estaduais a Justiça Restaurativa tem sido aplicada através de ações pontuais realizadas por uma parceria com a Universidade Estadual de Londrina.

Dois dos objetivos foram considerados não realizados, o primeiro é a “*garantia de formação aos educadores em questões relacionadas a temáticas das adolescências e do SINASE*”, e o outro é a “*proposta de ampliar a Prestação de Serviços à Comunidade no ambiente escolar*”. No primeiro caso foi constatado que não foram realizadas formações e nem encontros para discutir o tema específico. Já no segundo caso não foram realizadas ações no sentido de ampliação da PSC nas escolas.

Por fim, um dos objetivos — “*Fomentar a formação de conselheiros escolares de adolescentes*” — não foi avaliado, tendo em vista que sua formulação ou proposta apresentou insuficiente delimitação conceitual e operacional.

d) Esporte e Lazer

A discussão referente à Política Pública de Esporte e Lazer estava prevista para ocorrer durante o IV Seminário de Avaliação do Plano Municipal Decenal do SINASE, realizado em 16 de outubro de 2024. Contudo, em conformidade com a metodologia adotada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, não foi possível realizar a devida análise dessa política, em razão da não apresentação da planilha de monitoramento e avaliação devidamente preenchida. Tal documento não foi encaminhado pelos responsáveis pela política, os quais também não compareceram ao Seminário nem designaram representantes. Essa ausência inviabilizou uma avaliação aprofundada das ações voltadas à garantia e ampliação do acesso de adolescentes e suas famílias à prática esportiva, além de comprometer a identificação de avanços e desafios específicos.

Após discussão, a Comissão constatou que não houve ações específicas para adolescentes em cumprimento de medidas no período de vigência do Plano.

e) Cultura

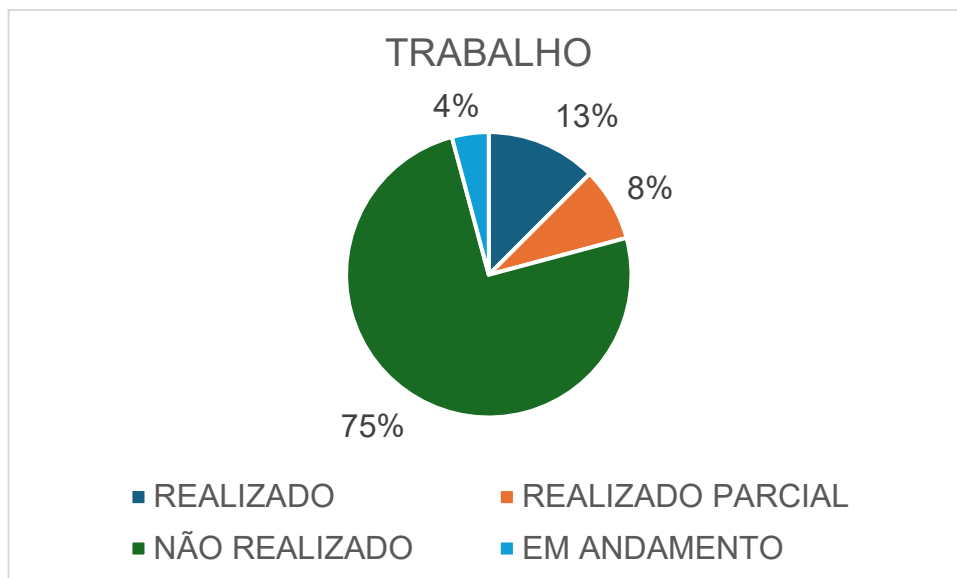
A discussão sobre a política de Cultura também estava prevista para o IV Seminário de Avaliação do Plano Municipal Decenal do SINASE, realizado em 16 de outubro de 2024. Considerando a metodologia adotada pela Comissão para avaliação e monitoramento, não foi possível a realização da avaliação e análise da Política Pública de Cultura devido à ausência da planilha de monitoramento e avaliação preenchida, a qual não foi encaminhada pelos responsáveis que também não compareceram, ou enviaram seus representantes no dia do Seminário, impedindo uma avaliação detalhada das ações previstas para ampliar o acesso de adolescentes e suas famílias à produção e fruição de bens culturais, além de dificultar a identificação de avanços e desafios específicos.

A comissão realizou discussão e constatou que não houve ações específicas para adolescentes em cumprimento de medidas no período de vigência do Plano.

f) Trabalho e Profissionalização

Neste eixo, observa-se que 75% das metas foram alcançadas. Contudo, para uma análise adequada dos dados, é fundamental considerar que as ações voltadas à profissionalização de adolescentes foram, em sua maioria, executadas pela área da assistência social ao longo da vigência do presente Plano. Dessa forma, parte das metas estabelecidas neste eixo acabou sendo contemplada no eixo correspondente à assistência social, como é o caso da representação do poder público municipal no Fórum de Aprendizagem — realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) — e da ampliação de ambientes de trabalho simulados nos programas de aprendizagem.

Dessa forma, recomenda-se que, na elaboração do próximo Plano, essa situação seja devidamente considerada, de modo a diversificar os órgãos responsáveis pelo cumprimento dos objetivos. Tal medida visa assegurar maior adequação e continuidade na execução das ações, considerando que, ao longo do tempo, as atribuições e a gestão de determinados serviços podem ser transferidas entre diferentes secretarias.



Isto posto, ao analisar o objetivo relacionado à ampliação das possibilidades de oferta de vagas de trabalho, inserção produtiva e geração de renda para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, constatou-se que as ações previstas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTER) não se concretizaram, em razão da insuficiência de recursos humanos e orçamentários da pasta. A única ação efetivamente implementada foi o atendimento prioritário, realizado pelo SINE, a adolescentes encaminhados pelos CREAS.

Além disso, houve algumas iniciativas pontuais de sensibilização de segmentos do empresariado quanto à contratação de aprendizes. No entanto, a equipe da própria SMTER não recebeu capacitação específica sobre as particularidades que envolvem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

No que se refere à inserção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em programas de aprendizagem vinculados à Prefeitura, embora tenha havido manifestação de interesse em retomar a contratação de aprendizes, até o momento tal medida não foi efetivada, configurando descumprimento da legislação vigente sobre o tema.

Quanto ao objetivo de ampliação do número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas, para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho, com o apoio de bolsa complementar, vale ressaltar que a SMTER não executa os programas de aprendizagem profissional. Estes são executados por instituições conveniadas com a SMAS. As informações são de que ao longo dos últimos 10 anos foram realizados cursos com ofertas para esse público através do

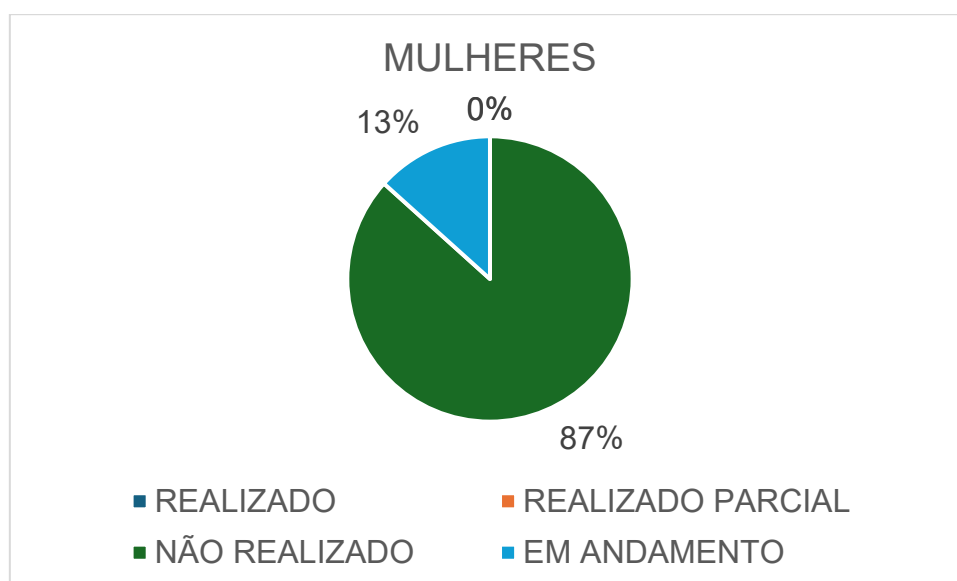
PRONATEC (já encerrado), através de convênio para oferta de cotas de vagas entre a SMAS e o SENAI e entre o CENSE e o SENAC, no entanto, não foi possível quantificar.

Por fim, no que se refere ao objetivo de ampliação da qualificação profissional de adolescentes — etapa anterior à profissionalização —, reconhecida como fundamental para adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e como estratégia essencial para o êxito nos processos de inserção produtiva e no mundo do trabalho, observa-se que não houve avanços significativos.

Embora tenham sido ofertados diversos cursos de qualificação profissional ao longo do período, tais iniciativas não foram direcionadas especificamente ao público-alvo da política socioeducativa. Não houve, portanto, a elaboração de um projeto específico voltado ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas, o que comprometeu o alcance dos objetivos propostos neste eixo.

g) Política Pública para Mulheres - Gênero

Originalmente, foram atribuídas à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM) 15 metas do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, relacionadas a 9 objetivos. Dessas, 10 não eram efetivamente aplicáveis à Secretaria em questão, o que resulta em um conjunto de 05 metas efetivamente atribuídas à SMPM. Nenhuma meta foi plenamente realizada, 2 foram classificadas como “parcialmente realizadas” (40%) e 3 (60%) como “Não realizadas”.



As duas metas parcialmente realizadas relacionavam-se ao objetivo *“Possibilitar espaços de reflexão sobre os processos de produção de diferentes performatividades de gênero e suas implicações no convívio em sociedade”*. A primeira era *“Realizar oficinas sobre temas relacionados a gênero e diversidade com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto”*, e a segunda *“Realizar oficinas de sensibilização com mães, pais e/ou responsáveis dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto”*. Nesse sentido, em seu relatório, a SMPM pontuou que, apesar de as adolescentes não serem público alvo de suas ações, *“são realizadas palestras em empresas, instituições e outros locais, sem considerar, porém, se há pais, mães ou responsáveis por adolescentes em cumprimento de medida”*. O Comitê de avaliação sugeriu a elaboração de um calendário anual de oficinas que contemplem tanto os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado quanto em semiliberdade e em meio aberto.

A seguir, apresentamos as 3 metas não realizadas pela SMPM, seguidas de algumas ponderações. A primeira foi *“Instituir programa de formação continuada em questões relacionadas a gênero e criminalidade para profissionais que atuam diretamente com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, promovendo a formação de 100% dos profissionais que atuam com MSE”*. A referida secretaria registrou como justificativa o fato de que não atende, diretamente, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e como consequente, *“tampouco os profissionais que atuam nesta seara”*. O Comitê de avaliação ponderou que a violência de gênero permeia a realidade dos adolescentes em cumprimento de MSE, como por exemplo nas violências domésticas, entre outras situações. Destaca-se assim a necessidade de formar e instruir os profissionais atuantes da MSE para lidar com tais demandas.

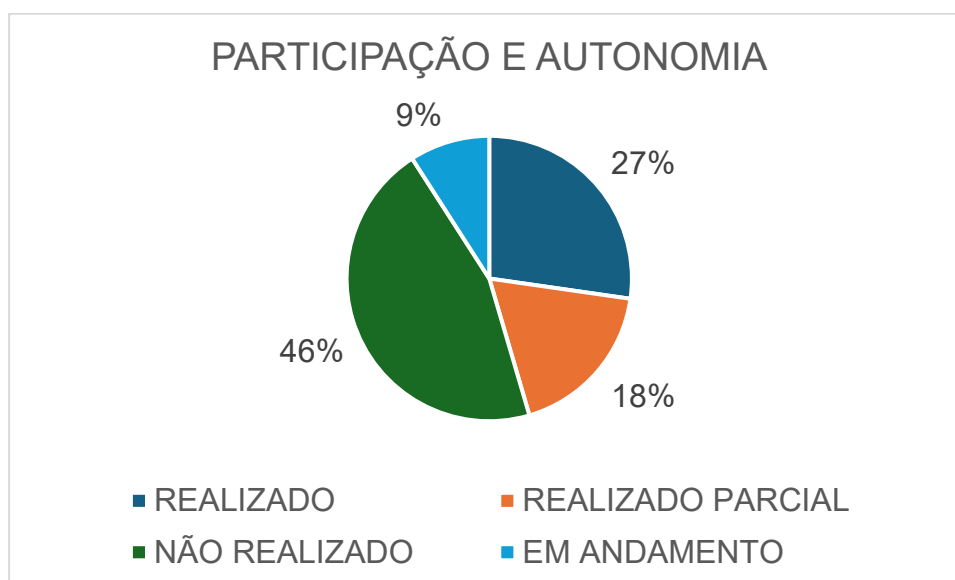
A segunda meta não alcançada foi assim descrita: *“Desenvolver projetos com enfoque de gênero de prestação de serviços à comunidade, estabelecendo parceria com órgãos que atuam diretamente com essa temática”*. A justificativa atrelada ao não cumprimento dessa meta pela SMPM foi a seguinte: *“Mediante solicitação e agendamento, a SMPM poderá realizar palestras para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Informamos que até a presente data a SMPM nunca recebeu pedido relacionado ao cumprimento de medida socioeducativa por adolescentes”*. Uma justificativa similar foi apresentada para o não cumprimento da meta *“Realizar atividades de formação para profissionais sobre as múltiplas expressões da sexualidade”*. O Comitê de avaliação pontuou que não há espaços específicos para a população em cumprimento

de medidas socioeducativas em MSE, assim como a falta de participação de vários atores na rede intersetorial. Evidencia-se a necessidade de sensibilização da rede de proteção como um todo, envolvendo todas as políticas nessa criação de espaço de discussão.

A terceira e última meta não realizada foi estabelecida como “*Realizar atividades de formação para profissionais sobre as múltiplas expressões da sexualidade*”. A esse respeito, a SMPM pontuou que a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres (RMEVCM), sob sua coordenação, promove a discussão de questões inerentes à violência de gênero, diversidade, sexualidade, dentre outros assuntos junto aos profissionais da rede de atendimento de mulheres. O enfoque, contudo, é a rede de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, e não as adolescentes atendidas pelo sistema socioeducativo.

2.2.3 Eixo Participação e Autonomia dos Adolescentes

Destaca-se aqui a importância de garantir a inserção dos adolescentes nas discussões sobre socioeducação e sua participação em Ouvidorias e Corregedorias. Foi constatada a realização de ações nesse sentido, com a construção de espaços de discussão e escuta, assegurando a participação dos jovens em conferências municipais, assembleias, oficinas e outros eventos.



Quanto ao objetivo “*Apoiar a inserção dos adolescentes nas discussões sobre a socioeducação e participação em Ouvidorias e Corregedorias*”, constatou-se a realização de ações voltadas à construção de espaços de discussão e escuta, assegurando a participação dos jovens em conferências municipais, assembleias, oficinas e outros eventos. Durante o

seminário, questionou-se a adequação dos termos “Ouvidoria” e “Corregedoria” no objetivo, considerando que esses não são espaços tradicionalmente destinados à participação direta de adolescentes. Essas instâncias possuem caráter técnico e institucional. Observou-se que a inserção dos adolescentes ocorre, de forma mais efetiva, em espaços como conferências, assembleias e oficinas, que privilegiam a escuta qualificada e o protagonismo juvenil. Assim, recomenda-se a revisão do objetivo, para que priorize referências a espaços efetivamente acessíveis e adequados à participação dos adolescentes, alinhando-se às práticas já consolidadas.

Em relação ao objetivo *"Implementar estratégias junto com os adolescentes para que encontros, pré-conferências e conferências das políticas públicas tenham como membros adolescentes"*, verificou-se que a participação tem sido garantida por meio de oficinas e conferências. Entretanto, embora ainda não tenha sido criada uma Comissão permanente, houve envolvimento dos adolescentes em Conferências Livres, Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

Sobre o objetivo *"Propiciar a representação dos meninos e meninas em colegiados ou grupos de trabalhos intersetoriais - gestão - nos planos de trabalho de todas as políticas públicas/sociais visando atender as necessidades reais das crianças e adolescentes"*, constatou-se uma realização parcial. O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE) busca facilitar e promover esse acesso, mas a participação, tanto da equipe quanto dos adolescentes, nesses espaços ainda é limitada.

Quanto ao objetivo *"Promover audiências públicas com metodologia e instrumentos adequados e lúdicos para as crianças e adolescentes"*, observa-se que, embora não tenham ocorrido audiências públicas específicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) organizou algumas audiências públicas para debater direitos, contando com a participação de adolescentes.

Atualmente, uma das metas em andamento é *"Maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas diferentes áreas para dar mais visibilidade e acesso aos adolescentes, às informações através de boletins eletrônicos, mídia e redes sociais"*. Esse processo foi indicado como em andamento por tratar-se de uma ação contínua. As iniciativas incluem a confecção de materiais informativos, como folders do SMSE, a Cartilha dos Serviços da Assistência Social, a criação do Instagram da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), além da divulgação de cursos, oportunidades de emprego, vagas de jovem aprendiz e atividades esportivas por meio do *WhatsApp* institucional.

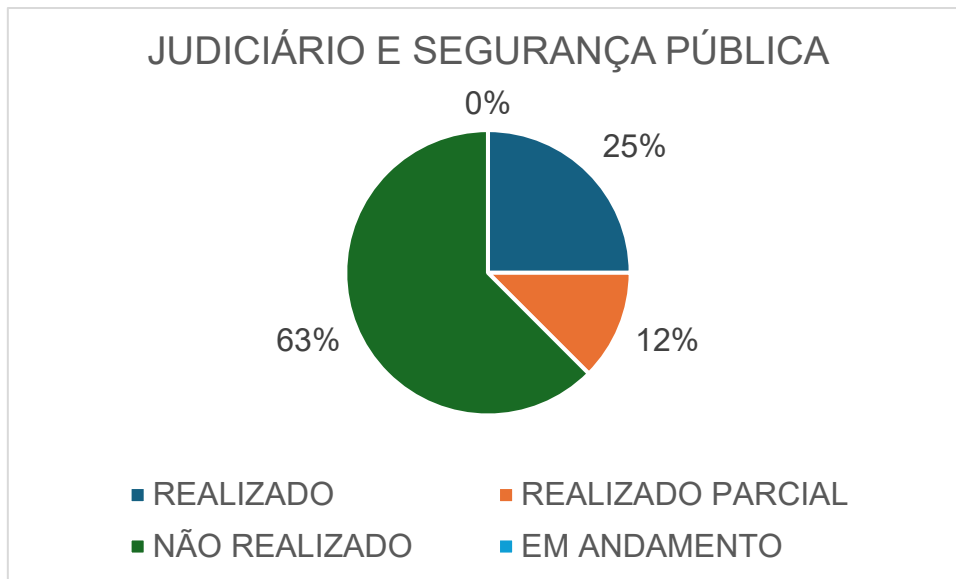
Por outro lado, algumas metas ainda não foram realizadas. A meta *"Promover Encontro Municipal de Adolescentes sobre medidas socioeducativas para avaliação das políticas públicas de atendimento e seu funcionamento e legislações"* não foi alcançada. Em contrapartida, o SMSE realiza quinzenalmente a Oficina de Interpretação das Medidas Socioeducativas para adolescentes e responsáveis.

Além disso, o objetivo *"Estimular a participação dos/as adolescentes em cumprimento de MSE nos debates relativos ao SINASE nos atendimentos do meio aberto e fechado"* também não foi plenamente alcançado. Quanto às metas associadas ao objetivo: *"Criar comissão para pensar no espaço onde os adolescentes possam fazer proposições quanto ao atendimento e demais ações no sistema socioeducativo"* – Não houve criação da Comissão. O Objetivo *"Incentivar a participação autônoma dos/as adolescentes na construção e implementação da proposta socioeducativa na execução das MSE"* também consta como não realizado, tendo em vista que não houve a realização de eventos e debates municipais sobre o SINASE.

Diante desse cenário, para o próximo plano, sugere-se a inclusão da meta *"Previsão no plano da participação dos adolescentes na construção, acompanhamento e monitoramento do Plano"*. Reforça-se a importância dessa política e das metas estabelecidas para esse público, considerando que a participação é um direito fundamental garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e deve ser um horizonte para a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

2.2.4 Eixo Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Sistema de Segurança

Embora os dados tenham indicado um alto índice de realizações para este eixo (63%), a principal questão constatada em análise qualitativa dos dados é a precariedade da integração dos órgãos responsáveis pela efetivação dos objetivos e a abstenção de setores importantes nos diálogos socioeducativos, como é o caso da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal.



Outro ponto extremamente relevante, que afeta todo o sistema socioeducativo de Londrina é o fim da Vara de Adolescente em Conflito com a Lei, com competência exclusiva e especializada. O fato, ocorrido no ano de 2025, já fora do período da vigência do Plano ora em avaliação, mas que foi a grande questão colocada durante aos debates de sua avaliação. A mudança no Poder Judiciário, que transferiu a competência infracional para a Vara da Infância e Juventude- que já atendia número alto de processos na seara cível, afetará direta ou indiretamente todos os demais atuantes na rede socioeducativa. O Ministério Público, por exemplo, tende a diminuir o número de Promotores com atribuição na área e os impactos para o próximo período ainda não podem ser calculados.

Quanto ao primeiro objetivo do Plano atribuído ao Sistema de Justiça e Segurança Pública, “*Garantir a articulação dos programas de MSE-MA com os órgãos dos sistemas de justiça e segurança pública*” e meta “*construir fluxos e procedimentos entre as instituições responsáveis pelo desenvolvimento de medida socioeducativa em meio aberto*”, verifica-se que a articulação dos agentes da rede socioeducativa é satisfatória, mas é imprescindível a continuidade dos grupos de trabalho, comissões de avaliação do Sinase para o fortalecimento dessa interação institucional.

Em relação ao objetivo “*Apoiar a ampliação da Justiça Restaurativa*” e metas “*Fortalecer as ações de justiça restaurativa*” e “*Implementar a Justiça Restaurativa*”, é importante exaltar o trabalho da juíza da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina, Dra. Cláudia Catafesta, a qual dedicou-se à efetivação da Justiça Restaurativa na Justiça Juvenil. Com o fim da Vara exclusiva socioeducativa corre-se o risco de retrocessos quanto à Justiça Restaurativa, devendo ser ponto de atenção no diagnóstico e monitoramento do próximo Plano.

O objetivo *“Articular junto ao Governo do Estado para garantir a existência de formação continuada das equipes do Ministério Público e Judiciário sobre socioeducação”* e meta *“Realizar capacitações das equipes sobre socioeducação”* foram atribuídos ao CMDCA E CEDCA e não foram implementados. No entanto, tanto o Judiciário quanto o Ministério Público dispõem de setores responsáveis pela formação de seus funcionários. Para o próximo Plano, pontua-se importante incluir todas as instituições neste objetivo, para formação de seu próprio pessoal.

No que se refere ao objetivo *“Articular junto aos órgãos competentes para que seja garantida a proteção imediata a adolescentes ameaçados de morte”* e meta *“Criar GT interinstitucional e intersetorial para buscar alternativas para proteção imediata a adolescentes ameaçados de morte, reformulando as ações do PPCAAM garantindo a regionalização do atendimento”* houve parcial realização. No que pertence ao âmbito municipal: foi criado GT – Enfrentamento a Letalidade vinculado ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com participação da rede protetiva e socioeducativa de Londrina e criação de fluxo de atendimento emergencial às famílias com crianças e adolescentes ameaçados de morte em 2024, conforme Resolução 016/2024 -CMDCA. No que tange às ações do PPCAAM, não cabe a rede municipal sua reformulação e regionalização – portanto, entende-se que esse ponto não deveria constar no próximo Plano.

O objetivo *“Promover a integração entre o Sistema de Informação do Executivo e o Sistema de Justiça”* e metas *“Realizar oficinas com os profissionais do serviço de execução a fim de problematizar as implicações do uso do sistema”* e *“Realizar oficinas com os profissionais do serviço de execução a fim de problematizar as implicações do uso do sistema”* foi parcialmente realizado. Atualmente, as Promotorias de Justiça têm acesso aos seguintes sistemas de informação do Executivo: SERE, RCO e IRSAS. O acesso a estes sistemas melhorou muito a atuação das equipes, pois possibilitou um panorama geral da vida escolar do adolescente, medidas assistenciais registradas em seu favor, sua localização e telefones atualizados. Necessário expandir esse acesso aos demais interessados da rede socioeducativa.

A meta *“Apoiar a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)”* que compõe o objetivo *“Qualificar, agilizar, monitorar e humanizar o atendimento ao adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aplicação de medidas*

socioeducativas, respeitando o devido processo legal” não foi realizada. A implementação do NAI, na verdade, se mostra utópica. Demandaria esforços conjuntos no âmbito municipal, estadual e federal. O que se verificou foi a implementação de medidas para a diminuição das barreiras para o acesso à rede socioeducativa, ampliando, por exemplo, os canais de atendimento dos familiares, por meio virtual.

Quanto à meta *“Monitorar a atuação do serviço que executa as medidas socioeducativas em meio aberto”* verifica-se que o Ministério Público realiza inspeções anuais previstas no CNMP e acompanha o Serviço de Medidas por meio de Procedimento Administrativo. Mas, a melhora da atuação do Serviço de Medidas depende grandemente da atenção do Poder Executivo, com o respeito ao número mínimo de colaboradores, definido no Sinase, com o repasse de verbas e articulação entre as Secretarias para melhor atendimento dos adolescentes.

Em relação aos objetivos *“Qualificar, agilizar, monitorar e humanizar o atendimento ao adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas, respeitando o devido processo legal”* e *“Fortalecer as ouvidorias do Ministério Público, Polícia Militar e Guarda Municipal”* atribuídos ao CMDCA E CEDCA, a verdade é que é ínfima influência de Comissões do Executivo na definição do número de Juízes, Promotores e Defensores na Área Socioeducativa e nos seus canais de contato e atendimento. Quem deveria estar como responsável pelas metas deveriam ser as próprias instituições (MP, DP E PJ, PM, PC).

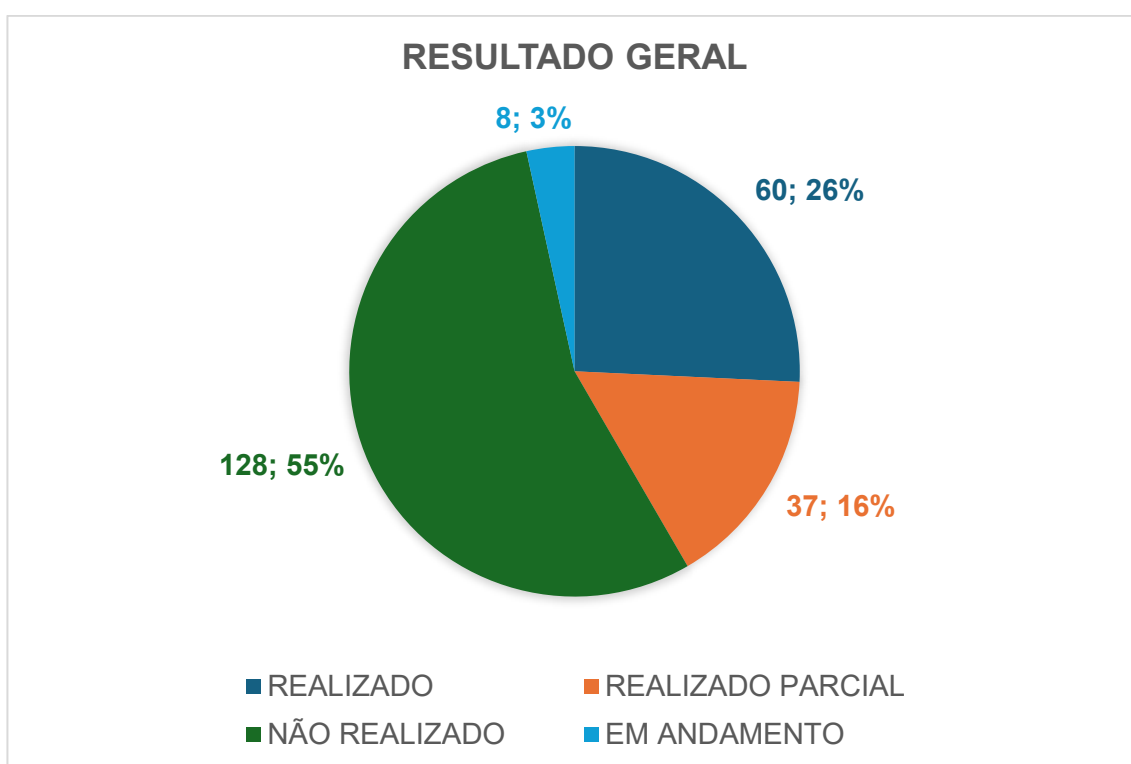
Os objetivos *“Garantir mecanismos de investigação, apuração e responsabilização dos casos envolvendo a prática de violência física, psicológica e letal de profissionais da área de segurança pública contra adolescentes”* e *“Construir metodologias de abordagem e condução policial pautadas em uma perspectiva socioeducativa e de direitos humanos”* não foram realizados. Verifica-se necessária a adequação dos responsáveis pela implementação, com a inclusão dos Censes no primeiro objetivo, e da Guarda Municipal no segundo, por exemplo, no próximo Plano.

Verifica-se que a efetivação dos objetivos socioeducativos depende de debate e fiscalização contínuos por grupo interinstitucional e intersetorial. Imprescindível, portanto, que seja criada Comissão de Acompanhamento do próximo Plano Decenal do Sinase desde sua entrada em vigor, com representantes de todas as instituições e órgãos com atuação na área socioeducativa. Para o próximo Plano, necessário ampliar o rol de

responsáveis pelos objetivos e metas, uma vez que é responsabilidade de todos os integrantes da rede socioeducativa a implementação das diretrizes do Sinase.

2.3 Discussão Geral

A avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Londrina para o período de 2015 a 2024 revela um cenário com desafios significativos na implementação das metas propostas. Das 233 metas estabelecidas, apenas 26% foram realizadas, enquanto 16% foram parcialmente realizadas, 3% estão em andamento, e uma expressiva maioria de 55% foi classificada como não realizada.



Essa distribuição dos resultados aponta para uma lacuna considerável entre o planejamento e a execução das ações no âmbito da socioeducação em Londrina. A baixa taxa de metas realizadas, especialmente em comparação com o alto percentual de metas não alcançadas, sinaliza que, apesar da elaboração de um plano abrangente, a efetivação das políticas e serviços enfrentou barreiras substanciais ao longo do decênio.

A principal dificuldade identificada, e que perpassa todos os eixos avaliados, foi a ausência de uma comissão de monitoramento ativa durante a maior parte do período de vigência do Plano. A constituição tardia dessa comissão, nos últimos seis meses do

decênio, inviabilizou o acompanhamento contínuo, a articulação intersetorial e a identificação precoce de desvios e necessidades de ajuste. Essa falha de governança comprometeu diretamente a capacidade de resposta do sistema socioeducativo municipal.

A falta de definição clara da responsabilidade pela constituição das comissões de implementação e avaliação também gerou ambiguidades e atrasos, como destacado na introdução. Essa indefinição resultou em uma ausência de liderança formal para impulsionar o cumprimento das metas, deixando a cargo de diferentes atores a interpretação de suas competências e atribuições.

Em termos dos eixos específicos:

- No Eixo Gestão, a baixa efetividade (apenas 7 metas realizadas de 24) reflete diretamente a ausência de monitoramento e a precariedade na articulação intersetorial.
- O Eixo Qualificação do Atendimento, embora tenha concentrado o maior número de metas, apresentou resultados heterogêneos. A Assistência Social demonstrou um desempenho relativamente melhor, com 52% das metas realizadas, o que pode ser atribuído à sua centralidade na execução das medidas em meio aberto. Contudo, lacunas em infraestrutura, recursos humanos e a ampliação do atendimento pós-medida ainda persistem.
- A Saúde obteve 56,5% das metas realizadas, com destaque para ações preventivas e de acesso a serviços. No entanto, a não criação de um CAPS AD 3 Infanto-juvenil e a dificuldade em implementar a redução de danos como estratégia evidenciam a necessidade de maior investimento e articulação em áreas cruciais.
- A dimensão da Educação apresentou um dos desempenhos mais críticos, com apenas 25% das metas executadas. A análise evidencia que os principais déficits de implementação se concentram na esfera da política educacional estadual, responsável pelo atendimento escolar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Constata-se a ausência de estratégias sistematizadas de formação continuada dos profissionais quanto às diretrizes do SINASE, bem como fragilidades na articulação intersetorial para assegurar a permanência e o acompanhamento pedagógico de adolescentes em meio aberto. Soma-se a isto a não efetivação de parcerias voltadas à ampliação das vagas de Prestação de Serviços à Comunidade em instituições escolares. Esses elementos comprometem a função

pedagógica da medida socioeducativa e evidenciam a baixa priorização da pauta no planejamento e na execução das ações da rede estadual de ensino.

- As políticas de Esporte, Lazer e Cultura registraram a ausência completa de ações específicas para adolescentes em cumprimento de medidas, refletindo a não apresentação de planilhas e a falta de participação de seus representantes nos seminários de avaliação. Isso sublinha a necessidade urgente de integrar essas áreas no próximo planejamento, reconhecendo seu papel vital no desenvolvimento integral dos adolescentes.

- O Trabalho e Profissionalização, embora tenha alcançado 75% das metas, teve suas ações majoritariamente executadas pela assistência social, evidenciando a fragilidade da articulação com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. A falta de recursos humanos e orçamentários na SMTER e a não efetivação da contratação de aprendizes pela Prefeitura são pontos críticos.

- A Política Pública para Mulheres - Gênero revelou que grande parte das metas atribuídas não eram aplicáveis à Secretaria, e das 5 efetivamente pertinentes, nenhuma foi plenamente realizada. A ausência de espaços de discussão específicos e a falta de formação para profissionais sobre gênero e sexualidade no contexto da socioeducação demonstram a necessidade de uma revisão aprofundada de suas atribuições e da relevância do tema para este público.

- O Eixo Participação e Autonomia dos Adolescentes demonstrou avanços na inclusão dos jovens em conferências e oficinas, mas a não criação de uma comissão permanente para proposições dos adolescentes e a limitação da participação em colegiados intersetoriais mostram que ainda há um caminho a ser percorrido para o pleno protagonismo juvenil.

- Por fim, o Eixo Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Segurança Pública, apesar de apresentar um alto índice de metas "realizadas" (63%), teve sua análise qualitativa impactada pela precariedade da integração entre os órgãos e a abstenção de setores cruciais como Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal. A extinção da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei em 2025, embora fora do período de avaliação, foi um tema central nos debates e projeta incertezas e retrocessos para o futuro do sistema em Londrina.

Em suma, a avaliação geral aponta para a urgência de fortalecer a governança e o monitoramento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. A ausência de uma comissão de monitoramento atuante, a falta de articulação intersetorial eficaz e a

não priorização de certas áreas cruciais, como educação e cultura, comprometeram significativamente os resultados. O próximo ciclo de planejamento deverá aprender com essas lições, garantindo a criação de um plano mais realista, com responsabilidades claras, mecanismos de monitoramento contínuos e uma efetiva participação de todos os atores envolvidos, inclusive dos adolescentes.

3. Considerações finais

A avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Londrina (2015-2024) evidencia um cenário misto de avanços e, sobretudo, desafios significativos. Embora o plano tenha sido um marco importante para a política de socioeducação no município, sua implementação foi marcada por limitações, resultando em uma taxa de cumprimento de metas consideravelmente baixa (apenas 26% totalmente realizadas).

A principal fragilidade identificada reside na ausência da constituição de uma comissão de monitoramento e avaliação ativa e contínua durante a maior parte do decênio. A instituição tardia dessa comissão, nos últimos seis meses de vigência do plano, comprometeu a capacidade de acompanhar, ajustar e impulsionar as ações propostas. Essa falha estrutural resultou em uma desarticulação intersetorial, com a falta de envolvimento e, em alguns casos, a total ausência de representações de setores cruciais como Esporte, Lazer, Cultura, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal nos seminários de avaliação.

A indefinição quanto às responsabilidades pela convocação e atuação das comissões de implementação e avaliação também contribuiu para a ambiguidade e a inércia, dificultando a liderança e a coordenação necessárias para a efetivação do plano.

Os resultados nos diferentes eixos demonstram que, embora a Assistência Social tenha apresentado desempenho relativamente superior — impulsionado por sua centralidade na execução das medidas socioeducativas em meio aberto — outras áreas estratégicas, como Educação e Cultura, tiveram taxas de cumprimento de metas alarmantemente baixas. Esses dados indicam que a intersetorialidade, pilar fundamental do SINASE, não foi plenamente consolidada no município, comprometendo a integralidade do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A ausência de priorização da educação, em particular, acende um sinal de alerta quanto à

garantia de direitos fundamentais e à promoção de oportunidades de desenvolvimento integral para esse público.

A análise qualitativa também evidenciou a necessidade de maior alinhamento entre as metas propostas e a capacidade de execução dos órgãos responsáveis, como observado no caso da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, que teve grande parte de suas metas consideradas não aplicáveis. Além disso, a dependência da Assistência Social para a execução de ações de Trabalho e Profissionalização aponta para a necessidade de diversificar os responsáveis e fortalecer a autonomia de outras secretarias nesse campo.

Por fim, a recente mudança da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei por meio de sua unificação à Vara de Infância e Juventude, ocorrida em 2025 — ainda que fora do período de vigência do plano — serve como alerta para os desafios futuros, reforçando a importância de garantir a continuidade institucional e a preservação dos avanços conquistados.

Em síntese, o relatório aponta para a urgência de uma reformulação estratégica para o próximo Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. É imperativo que o novo plano contemple, desde sua elaboração, diretrizes que fortaleçam sua efetividade e sustentabilidade. Entre os elementos essenciais, destacam-se:

- Instituição de estruturas consistentes de governança e monitoramento contínuo, com definição clara de responsabilidades, periodicidade de avaliação e funcionamento de uma comissão intersetorial ativa desde o início da vigência do plano;
- Fortalecimento da articulação intersetorial, assegurando o envolvimento efetivo de todas as políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na corresponsabilidade e na integração das ações;
- Formulação de metas exequíveis e compatíveis com a capacidade operacional dos setores envolvidos, com previsão orçamentária e de recursos humanos adequados à sua implementação;
- Priorização das áreas com maiores déficits de implementação, especialmente Educação, Esporte, Lazer e Cultura, reconhecendo sua centralidade na promoção do desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

- Promoção da participação cidadã e da autonomia dos adolescentes, assegurando sua presença ativa em todas as fases do plano — da construção à execução, monitoramento e avaliação — como sujeitos de direitos e protagonistas das políticas que lhes dizem respeito.

A avaliação deste decênio deve servir como um valioso aprendizado para que o próximo ciclo de planejamento assegure a efetivação de uma política socioeducativa integral, articulada e capaz de garantir os direitos dos adolescentes em Londrina.

4. Sugestões para a Elaboração do Próximo Plano

4.1 Eixo Gestão

A principal sugestão refere-se à responsabilização do Poder Público Municipal pela implementação do Plano. Assim, é necessário que o próximo Plano estabeleça que o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Governo sejam responsáveis pela elaboração do decreto que convoca a Comissão para discussão do Plano, bem como pelas Comissões encarregadas de implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal Decenal de Socioeducação, evitando as falhas ocorridas neste decênio.

A articulação intersetorial também foi destacada, recomendando-se que o próximo Plano fortaleça os fluxos de comunicação entre os serviços específicos, sobretudo no âmbito da socioeducação e da construção de políticas integradas. Ressalta-se a necessidade de definir com maior clareza as responsabilidades de cada setor, evitando sobreposição de funções e assegurando coordenação eficiente.

Foi sugerida a exclusão das responsabilidades do CEDCA relativas ao objetivo 2, por entender que não compete ao Plano Municipal atribuir responsabilidades nas esferas estadual e federal.

Para o objetivo 4, a sugestão é que a comissão que for responsável pela elaboração do próximo Plano Decenal Socioeducativo seja, total ou parcialmente, nomeada para dar continuidade às atividades de monitorar, articular e avaliar, sendo que, o ideal, é que a responsabilidade pela convocação dessa comissão seja da Chefia do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo para elaboração do Decreto. No subitem 2, indica-se incluir a

Diretoria de Governança como responsável por auxiliar na construção de metas e indicadores.

Por fim, para o objetivo 7, sugere-se a exclusão deste item do “Eixo Gestão”.

4.2 Eixo Qualificação do Atendimento

Para a área de Assistência Social, a sugestão é que as metas sejam elaboradas considerando as especificidades do público da socioeducação. Sugere-se também a inclusão de indicadores mais específicos para avaliar a estrutura física e a metodologia de atendimento, bem como a previsão de formação contínua para a equipe, com vistas ao aprimoramento da política de assistência social e garantia de que ela atenda efetivamente às necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

No que diz respeito à área da Saúde, sugere-se a formulação de metas mais simples, exequíveis e mensuráveis, acompanhadas de cronogramas para avaliações periódicas que identifiquem necessidades e possibilitem intervenções oportunas. A elaboração de um Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo é um desafio que perpassa considerar a intersectorialidade de diversas questões e demandas relativas à sua população alvo. Tais questões, de base multifatorial e perpassadas pela complexidade, como por exemplo aquelas relacionadas à saúde mental, à prevenção do adoecimento e da adicção, não podem ser resolvidas com a mobilização de uma única política pública. Nesse sentido, percebe-se na avaliação do plano 2015-2024 que diversas metas foram atribuídas a políticas sem a governabilidade necessária para sua efetiva implementação.

Quanto aos objetivos e metas para Esporte e Lazer, embora a avaliação não tenha sido integral, recomenda-se a definição de objetivos mais claros e viáveis, com melhor qualificação dos responsáveis pela execução e construção de indicadores quantificáveis.

Sobre os objetivos e metas para área de Cultura, apesar de também não ter sido realizada a avaliação de forma integral, a sugestão da Comissão é objetivos claros e viáveis, qualificação dos responsáveis e indicadores quantificáveis. Além disso, propõe-se a criação de uma meta específica para a implementação de uma linha de ação do PROMIC direcionada a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Sobre as questões relacionadas ao Trabalho e Profissionalização, recomenda-se observar que a maior parte das metas e objetivos atualmente são executados pela Assistência Social, sendo importante diversificar os responsáveis, considerando que, ao longo do tempo, essas atribuições podem ser redistribuídas entre secretarias.

Não foram feitas sugestões específicas nas áreas de educação e política para as mulheres.

4.3 Eixo Participação e Autonomia dos Adolescentes

Uma das sugestões é pela inclusão de uma nova meta, qual seja: "Previsão no plano da participação dos adolescentes na construção, acompanhamento e monitoramento do Plano", visando o engajamento dos adolescentes desde a elaboração do Plano Municipal Decenal Socioeducativo.

Também se recomenda a revisão da meta que prevê a participação dos adolescentes em instâncias como ouvidorias e corregedorias, visto que esses espaços possuem caráter técnico e institucional e não são destinados à participação direta dos adolescentes. Assim, sugere-se que o objetivo priorize espaços acessíveis e adequados à participação dos adolescentes, alinhando-se às práticas já consolidadas.

4.4 Eixo Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Segurança Pública

Considerando que neste eixo a maior parte dos atores se encontram no nível estadual, as sugestões envolvem em grande parte uma redefinição das responsabilidades.

É o caso da necessidade de readequação dos responsáveis pela implementação do primeiro objetivo, com a inclusão dos CENSES e do segundo objetivo, com a inclusão da Guarda Municipal.

Temos ainda a questão dos adolescentes ameaçados de morte, onde a sugestão é que, no caso das ações do PPCAAM, não cabe à rede municipal sua reformulação e regionalização – portanto, entende-se que esse ponto não deveria constar no próximo Plano.

Em relação à formação continuada das equipes, recomenda-se que a meta não atribua exclusivamente ao CMDCA essa responsabilidade, propondo-se a redação: “Articular junto ao Governo do Estado para garantir a formação continuada das equipes do Ministério Público e do Judiciário sobre socioeducação”, considerando que cada instituição possui estratégias próprias de formação.

No geral, neste eixo, as responsabilidades são essencialmente do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos estaduais de Segurança Pública, cabendo ao Plano Municipal, prioritariamente, a indicação de articulações necessárias.

ANEXO - Planilhas preenchidas

EIXO GESTÃO

GESTÃO

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				
Implantar e implementar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015 - 2024.	Instituir por Decreto a Comissão Intersetorial, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para discutir e redigir a proposta do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	X			Poder Executivo Municipal CMDCA	REALIZADO		Sugestão de incluir como responsável a chefe de gabinete, porque é quem tem hierarquicamente a possibilidade de mobilizar e convocar as demais secretarias. Responsabilidade da secretaria de governo para elaboração do decreto.
	Submeter o Plano à aprovação do CMDCA.	X			Poder Executivo Municipal e CMDCA	REALIZADO		
	Encaminhar o Plano para os órgãos competentes.	X			Poder Executivo Municipal e CMDCA	REALIZADO		
Implementar a política de financiamento das ações de atenção aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.	Assegurar o repasse dos recursos destinados à implementação das ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	X	X	X	CMDCA / CEDCA CMAS Poderes Executivo e Legislativo Municipal	REALIZADO		Solicitação de que diretoria de orçamento traga uma comparação do orçamento criança dos últimos anos.
	Ampliar o orçamento criança e adolescente (OCA) para qualificar o atendimento à adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.		X	X	CMDCA / CEDCA Poder Executivo Municipal	REALIZADO		
	Captar recursos via FIA, pessoas físicas e jurídicas, para apoiar a implementação de ações do Plano Municipal Socioeducativo.	X	X	X	CMDCA / CEDCA Poder Executivo Municipal	EM ANDAMENTO		Verificação através dos editais. Embora a divulgação ocorra, não acontece o retorno da população. Responsabilidade do CMDCA.

	Garantir meios legais para que o estado destine recursos continuados para as ações de manutenção e custeio do Sistema de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.	X	X	X	CMDCA/CEDCA CMAS	REALIZADO		Indicativo retirar o CEDCA. Sugestão de alterar redação, garantir meios para que o município execute o serviço a partir do repasse Estadual. (obs. Apesar do município contar com as condições não há financiamento continuado estadual.
	Estabelecer parcerias com organizações do terceiro setor, empresas e fundações, para mobilização de recursos, visando o incremento do orçamento.	X	X	X	CMDCA Poder Executivo Municipal	NÃO REALIZADO	Inviável, existe impossibilidade legal para a execução.	
Adotar os parâmetros do Sinase e de outras normatizações que tratam da qualificação do atendimento socioeducativo, visando garantir o aparelhamento dos serviços com estrutura adequada, tendo como base a extensão territorial e demográfica do atendimento.	Formar comissão de estudo para realizar levantamento das necessidades de adequação do Serviço responsável pela execução do atendimento socioeducativo em meio aberto, referente a estrutura física, de recursos humanos, territorialização do atendimento, entre outras necessidades de adequação.	X	X	X	SMAS Comissão Intersetorial do Sinase CMDCA CMAS	NÃO REALIZADO	Resposta será enviada SMAS	

	Elaborar um diagnóstico sobre os problemas identificados e recomendações para adequação aos parâmetros do SINASE e outras normas reguladoras do Serviço que executa as medidas socioeducativas em meio aberto, considerando criação de vagas, realização de concurso público e construção de sede própria para a unidade CREAS.	X	X	X	SMAS Comissão Intersetorial do Sinase CMDCA CMAS	REALIZADO PARCIAL	Resposta será enviada SMAS	
Garantir o Monitoramento continuado do Plano Municipal, com a participação das Políticas Setoriais: Educação, Saúde, Cultura, Mulher, Esporte e Lazer, Trabalho e Profissionalização, Assistência Social, Defesa Social, e os Sistemas de Justiça e Segurança.	Instituir uma Comissão que seja responsável pela gestão intersetorial e fiscalização da execução do Plano Municipal Socioeducativo.	X	X	X	Poder Executivo Municipal CMDCA CMAS Outros órgãos de controle social	NÃO REALIZADO	Embora a comissão tenha sido instituída nos últimos seis meses de vigência do plano, ela não teve condições, de realizar o que foi proposto.	Instituir comissão que encaminhou a elaborou o plano permaneça total ou parcialmente para avaliar e monitorar. Responsabilidade de instituição pela chefia de gabinete
	Criar indicadores para monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal.	X	X	X	Poder Executivo Municipal CMDCA, CMAS, Outros órgãos de controle social	NÃO REALIZADO		Incluir como responsável, diretoria de governança para auxiliar na construção das metas e indicadores.
	Instituir fórum permanente para debater políticas voltadas para a adolescência, nas áreas de esporte, lazer, cultura, saúde, educação, trabalho, entre outras.	X	X	X	Poder Executivo Municipal CMDCA Conselhos Setoriais Outros órgãos de controle social	NÃO REALIZADO	Não existe comissão instituída.	

Garantir formação continuada sobre o Sistema socioeducativo aos/as profissionais da rede de serviços e Políticas Setoriais.	Apoiar a implantação da Escola do SINASE.	X	X	X	Poder Executivo Municipal com apoio dos Governos Federal e Estadual CEDCA CMDCA Conselhos Setoriais	NÃO REALIZADO	Inviável, a escola não foi criada no governo Federal /Estadual.	
	Realizar cursos periódicos direcionados aos profissionais que integram a rede de proteção, com foco no trabalho em rede, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política de Assistência Social, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE; controle social, entre outros temas.	X	X	X	Poder Executivo Municipal com apoio dos Governos Federal e Estadual CEDCA CMDCA Conselhos Setoriais	REALIZADO PARCIAL	Necessário aprimorar o foco na Socioeducação, de forma unificada com todas as políticas públicas.	Comissão fica responsável, pela articulação das formações com apoio da escola de governo por meio da escola de governo.
Promover a articulação com as instituições de ensino superior, para desenvolvimento de programas, projetos e ações que contribuam com o aprimoramento do Sistema Socioeducativo.	Estabelecer diálogo com essas instituições, para identificação das possíveis parcerias.	X	X	X	Poder Executivo Municipal Políticas Setoriais CMDCA Comissão Intersetorial	REALIZADO PARCIAL	Através da articulação dos técnicos do Serviço.	Incluir secretaria de governo para formalização dos termos de convênio e parceria.
Garantir a permanente articulação intersetorial e interinstitucional, com vistas à execução do Plano Municipal.	Firmar pacto interinstitucional com a participação direta das Políticas Setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	Poder Executivo Municipal Comissão Intersetorial CMDCA CEDCA	NÃO REALIZADO	Não existe comissão instituída, decorre da própria execução do plano.	

	Aprimorar e criar fluxos e protocolos envolvendo as Políticas Setoriais, visando aprimorar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como a sua articulação com o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	X	X	X	Poder Executivo Municipal Comissão Intersetorial CMDCA CEDCA SEDS Conselhos Setoriais	EM ANDAMENTO	Necessário, realizar levantamento dos fluxos existentes e formalizar.	Repensar o tópico para o próximo plano entendendo que não está adequado ao plano de gestão.
	Implementar o Plano Individual de Atendimento (PIA) nas Políticas Setoriais, considerando a importância do atendimento integral.	X	X	X	SMAS Políticas Municipais Comissão Intersetorial	REALIZADO		
Dar publicidade ao plano, com vistas à informação e sensibilização da sociedade, desconstruindo mitos e preconceitos em relação ao adolescente envolvido com a prática do ato infracional.	Realizar atividades descentralizadas para debater e informar a sociedade sobre o Plano do SINASE, envolvendo os órgãos de imprensa, mídia, enquanto parte do processo.	X	X	X	Poder Executivo Municipal CMDCA Órgãos de Defesa de Direitos Comissão Municipal Intersetorial	NÃO REALIZADO		
	Divulgar periodicamente dados e informações sobre a Política do SINASE, utilizando os diversos meios de comunicação.	X	X	X	Poder Executivo Municipal CMDCA Órgãos de Defesa de Direitos Comissão Municipal Intersetorial	REALIZADO PARCIAL	Smas responde na planilha específica.	
Aprimorar o Sistema Municipal de Informações, visando qualificar os mecanismos de registro e geração de dados e informações.	Adequar o Sistema Municipal de registro de informações, visando a sua integração ao Sistema Nacional.	X	X	X	SMAS Políticas Setoriais CMDCA	REALIZADO PARCIAL	Utilização do Sistema não é Sipiá Sinase, mas o RMA -SUAS	

	Cadastrar o Serviço do município ao Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas Setoriais CMDCA	NÃO REALIZADO	Verificar a aplicabilidade do SIPIA -SINASE no serviço em meio aberto.	
	Produzir relatórios territorializados com base nos dados gerados, com vistas a subsidiar a rede de atendimento no planejamento das ações, visando aprimoramento do trabalho e a realização de ações preventivas.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas Setoriais CMDCA	REALIZADO PARCIAL	Utilização do Sistema não é Sipiá Sinase, mas o RMA -SUAS	
Qualificar, agilizar, monitorar e humanizar o atendimento ao adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas, respeitando o devido processo legal.	Articular junto aos órgãos competentes para a estruturação das Delegacias da Infância e Juventude, com intuito das mesmas terem funcionamento 24 horas para atender adequadamente os casos de violação de direitos praticados contra e por crianças e adolescentes.	X	X	X	CMDCA CEDCA Comissão Intersetorial Estadual do SINASE	REALIZADO	Ainda no campo da Vigilância Socioassistencial são levantadas, mensalmente, as informações de monitoramento do RMA – Registro Mensal de Atendimentos; e anualmente, as informações do Censo SUAS.	
	Articular junto aos órgãos competentes para ampliar o número de Defensores, Promotores e Juízes para atuarem na área da Infância e Juventude.				CMDCA CEDCA Comissão Intersetorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		

Fortalecer as ouvidorias do Ministério Público, Polícia Militar e Guarda Municipal.	Articular para ampliar os canais de contato e atendimentos das ouvidorias do Ministério Público e Polícia Militar.	X	X	X	CMDCA CEDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
	Ampliar os canais de contato e atendimentos das ouvidorias da GCM.	X	X	X	Secretaria de Defesa Social	NÃO REALIZADO		
	Qualificar e monitorar o processo de acompanhamento das denúncias contra a PM recebidas pelas ouvidorias.	X	X	X	Secretaria de Defesa Social CMDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
	Articular junto ao Estado para qualificar e monitorar o processo de acompanhamento das denúncias contra a Polícia Militar, recebidas pelas ouvidorias.	X	X	X	CMDCA CEDCA Defensoria Pública Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
Garantir mecanismos de investigação, apuração e responsabilização dos casos envolvendo a prática de violência física, psicológica e letal de profissionais da área de segurança pública contra adolescentes.	Construir ação integrada envolvendo os órgãos competentes para o acompanhamento das denúncias formais e informais recebidas pelo Ministério Público, ouvidoria e judiciário, de casos de violência cometidos contra adolescentes, em acompanhamento da Defensoria Pública.	X	X	X	CMDCA CEDCA Defensoria Pública Comissão Intersectorial Estadual do Sinase	NÃO REALIZADO		

<p>Garantir a participação dos/as adolescentes residentes nas áreas urbana e rural, em Fóruns, Conferências; Encontros; Seminários, entre outras atividades, estimulando o exercício do protagonismo e do controle social.</p>	<p>Construir metodologias específicas para estimular a participação dos/as adolescentes nos eventos, garantindo condições de acesso.</p>	X	X	X	<p>SMAS Rede Socioassistencia I CMDCA</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>Através da realização de oficinas temáticas e de arte educação, da realização de assembleias, participação em Conferências Livres, Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, de Ações Comunitárias nos territórios, eventos voltados ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como das estratégias metodológicas adotadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo Participação Social, buscou-se estimular a participação e o exercício do protagonismo e controle social.</p> <p>O acesso a essas atividades foi garantido considerando a realidade dos adolescentes, bem como através da viabilização do transporte para locomoção dos mesmos. (cartão transporte, veículo do Serviço e Van disponibilizada através de Termo de Parceria com a Instituição que ofertava a Arte Educação.</p>	<p>O CMDCA viabilizou a participação de adolescentes em cumprimento de medidas nas Conferências de 2018 e de 2022, na condição de delegados. Além disso, houve um adolescente que cumpriu PSC em 2022 com a atribuição de apoiar a organização da conferência.</p>
	<p>Criar mecanismos para dar visibilidade positiva das ações realizadas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</p>	X	X	X	<p>SMAS /CMDCA</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>Como mecanismos para alcançar essa meta, podemos citar: Divulgação das atividades realizadas pelos adolescentes no Instagram da SMAS, PML e demais canais institucionais; Divulgação das atividades realizadas no grupo de WhatsApp da Socioeducação; Formação de grupo de adolescentes no território (chamado “Na medida do possível”) que gravou um rap em estúdio e o clip foi apresentado durante Seminário Estadual sobre socioeducação (virtual); Grupo de adolescentes que realizaram Graffiti em instituições quando solicitado (CCI/ muro do SMSE/ Pontilhão 10 de dezembro) Realização de eventos, como amistoso de futebol realizado entre adolescentes atendidos no SMSE e EPESMEL.</p>	<p>Em 2017 foi elaborado um documentário em parceria com a Defensoria Pública em que os adolescentes capturaram registros dos territórios</p>
	<p>Propor alteração na forma de constituição do CMDCA, para participação de adolescentes como conselheiros e conselheiras, de forma paritária.</p>	X			<p>CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p>NÃO REALIZADO</p>		<p>Não é possível, em razão da idade menor de 18 anos. Pensou-se na alternativa inclusão dos mesmos na modalidade consultiva ao conselho, por meio da criação de CPA local</p>

	Antecipar a divulgação das Pré e Conferências, bem como promover atividades para estimular e preparar as crianças e adolescentes para sua participação efetiva, envolvendo a rede de serviços (escola, UBS; projetos, Igreja, etc.).	X	X	X	CMDCA	REALIZADO		Houve mais de 20 conferências livres locais, e 14 pré-conferências nos territórios, nas quais os adolescentes em cumprimento de medidas participaram - embora a conferência municipal dependesse do chamamento por parte das estaduais e da nacional
Garantir formação continuada às equipes de trabalho.	Implantar Plano de Formação Permanente, visando capacitar, formar e integrar as equipes, sobre temas afetos a trabalho com adolescentes; vulnerabilidade e risco social na adolescência; drogadição; violência familiar e institucional; orientação e acompanhamento a famílias, crianças e adolescentes; pessoas com deficiência, entre outros temas (realizar campanhas educativas; oficinas descentralizadas, entre outras atividades, com ampla divulgação).	X	X	X	SMAS	REALIZADO PARCIAL	Foi instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a área de Educação Permanente, que elaborou plano de ação para percursos formativos diversos, alcançando toda a rede socioassistencial por meio de seus trabalhadores e trabalhadoras. Algumas iniciativas se destacam no cumprimento desta meta, a saber: a) a assessoria com a empresa Vira e Mexe sobre convivência social e desproteções relacionais; b) os encontros intitulados Diálogo no Suas, que abordaram questões afetas e transversais; c) os cursos de formação inicial para novos contratados pela rede; d) os cursos executados anualmente pela comissão dos SCFV.	
Garantir formação continuada à equipe que executa as medidas socioeducativas.	Realizar cursos de formação específica continuada para os/as trabalhadores/as do Serviço de Atendimento aos Adolescentes que cumprem medidas Socioeducativas.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Durante os 10 anos foram realizadas várias capacitações internas, bem como foi assegurada aos trabalhadores a participação em cursos de especialização ofertados por outras esferas de governo, além dos processos mencionados acima.	
Garantir formação específica aos conselheiros/as tutelares, visando à qualificação do trabalho.	Realizar formação continuada para os/as conselheiros tutelares.	X	X	X	CMDCA	REALIZADO PARCIAL	Não necessária e especificamente em relação ao adolescente em cumprimento de medidas	

Garantir estrutura física, recursos humanos e materiais, metodologia adequada para o atendimento na unidade que executa as medidas em meio aberto.	Viabilizar recursos para a construção de sede própria para a unidade CREAS 2, responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	x	X	X	SMAS/ CMDCA/ CMAS	NÃO REALIZADO	Não foi possível a viabilização dos recursos, tendo em vista as limitações orçamentárias, em se tratando de recursos próprios, e a indisponibilidade de financiamento externo que pudesse ser aplicado nesta obra.	
	Manter o serviço responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	As condições efetivas para o funcionamento do serviço de medidas vêm sendo anualmente asseguradas, seja pela viabilização de cobertura orçamentária, seja pela aplicação de incentivos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e de piso continuado do Fundo Nacional de Assistência Social.	
	Ampliar a equipe de orientadores sociais (profissionais de nível médio); assistentes sociais e psicólogos, para o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de (PSC e LA), de acordo com as regulações.	X	X	X	SMAS	NÃO REALIZADO	Houve, a partir de 2020, uma diminuição do número de adolescentes com aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, em decorrência disso o número de trabalhadores da unidade foi reduzido. Com a retomada gradual do aumento do número de medidas aplicadas, um trabalhador (PSS) foi destinado ao serviço, buscando-se um equilíbrio entre o número de adolescentes em cumprimento de medida e o número de trabalhadores. Aguardamos chamamento em concurso para disponibilizar esta vaga a um servidor efetivo. Um dos orientadores sociais da unidade solicitou exoneração, portanto, também aguardamos chamamento de concurso para reposição desta vaga e, enquanto isso, o serviço tem sido atendido com realização de horas extras de orientadores de outras unidades.	Considerar a relação entre o número de adolescentes atendidos e o quantitativo de profissionais, conforme o SINASE. A diminuição relativa dos educadores sociais também deve ser considerada.
	Formar comissão de estudo para dimensionar o quadro de pessoas necessário e propor metas para realização de concurso e contratação de novos servidores/as.	X	X	X	SMAS	NÃO REALIZADO	Considerando a situação mencionada acima, de redução da aplicação das medidas em meio aberto, a compatibilização do quadro de trabalhadores com a demanda ficou prejudicada, sendo necessário aguardar avaliação quanto aos motivos da referida redução, para a busca de elementos que possam orientar o dimensionamento adequado.	

Garantir o acesso e oferta de atividades para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dentre elas a abordagem de direitos e deveres (respeito, cidadania, igualdade e justiça).	X	X	X	SMAS	REALIZADO	No Plano de Trabalho já está prevista a aplicação de estratégias metodológicas na direção indicada por esta meta para todas as intervenções com os adolescentes, com destaque para as atividades coletivas.
Ofertar enquanto direito a documentação civil para os/as adolescentes atendidos.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Todos os adolescentes atendidos são encaminhados para confecção de documentação.
Elaboração do Plano Individualizado de Atendimento para todos/as adolescentes atendidos, garantindo o seu acompanhamento no contexto familiar e social, durante todo o cumprimento da medida em meio aberto.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Os PIAS são elaborados para todos os adolescentes atendidos no SMSE, assegurando-se o acompanhamento no contexto familiar e social durante todo o cumprimento da medida.
Garantir o sigilo de informações e imagem, quando envolve adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Os registros dos atendimentos são realizados através do Sistema IRSAS e há orientação para não abordar elementos que se caracterizam como sigilosos. Somente os técnicos do Serviço possuem acesso a essas ocorrências e os arquivos físicos/pastas permanecem em armários na sala dos técnicos. As fotos, com intuito de registrar as atividades ou eventos, são feitas com os adolescentes de costas ou sem identificação do rosto.

Fortalecer a integração e articulação entre o Serviço que executa as medidas socioeducativas em meio aberto e os serviços vinculados a Proteção Social Básica, com práticas resolutivas.	Adequar à oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CFCs) a Tipificação com disponibilidade de oferta de vagas, proposta pedagógica, espaço físico, recursos materiais e humanos, conforme a especificidade do público atendido.	X	X	X	SMAS/ CMDCA/ CMAS	REALIZADO	No ano de 2022, foi elaborado novo edital de chamamento público para o SCFV, com proposta pedagógica pautada na Tipificação de Serviços e nas orientações técnicas para essa modalidade de serviço. Houve ainda uma significativa ampliação de vagas, aproximadamente 70%, e ampliação dos Recursos Humanos e materiais para a qualificação do atendimento das crianças e adolescentes. Quanto aos espaços físicos, algumas entidades parceiras investiram em reformas e adequações de suas estruturas. Além disso, foi assegurado repasse específico para todas as parceiras destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes que contribuíssem para a melhoria da qualidade das ofertas.	Mantém-se como dificuldade a implantação de unidades em regiões com grandes demandas, pela falta de recursos. A ampliação da educação integral também impacta diretamente o alcance do serviço. A relação com as escolas estaduais é um dos fatores que impacta o cumprimento dessa meta.
	Construir metas de ampliação de vagas para atendimento a adolescentes de 13 a 18 anos com projetos educativos, considerando a especificidade da demanda (metodologia diferenciada e condizente com as características e necessidades deste público adolescente), priorizando àqueles em situação de maior vulnerabilidade.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Em 2022, houve ampliação de vagas em todas as faixas etárias, principalmente, para adolescentes. Também houve a implantação da Modalidade III nos SCFV e de cursos livres de qualificação, iniciativas dirigidas aos adolescentes e com a proposta de atendimento mais voltada às especificidades dessa faixa etária.	

Fortalecer as ações preventivas da Proteção Social Básica nos territórios, de modo a reduzir a inserção dos adolescentes no mundo do ato infracional.	Realizar diagnóstico para dimensionar o número de vagas necessárias nos SCFV para atendimento dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando as diferenças territoriais.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	<p>O diagnóstico foi realizado pela DGSMAS, Gerência de Gestão da Informação. e indicou que a dimensão do território é elemento que impacta diretamente na matrícula da criança e do adolescente no serviço, visto que muitas vezes a localização da unidade não é acessível a uma parcela do público que aguarda pela vaga. Uma estratégia utilizada e de grande avanço foi em relação ao fornecimento do vale transporte, no entanto, encontrou-se outro fator de dificuldade que por vezes a linha de ônibus não é viável para as famílias, ou ainda as vagas são para crianças que não tem idade suficiente para se deslocar sozinhas. Vale destacar que uma ação de aprimoramento da oferta do SCFV, foi o aporte para locações de Vans em 7 territórios garantindo um acesso com maior qualidade as crianças e adolescentes.</p> <p>A Central de Vagas implantada também possibilita a identificação com maior incidência de demanda. A implantação de escolas em tempo integral e a ampliação do tempo de permanência nas escolas, sem que haja articulação prévia com esta secretaria, impacta diretamente no dimensionamento da necessidade e no planejamento de expansões da oferta.</p>	
	Ampliar número de vagas nos SCFV de acordo com as necessidades, priorizando os territórios mais vulneráveis, garantindo recursos financeiros.	X	X	X	SMAS	REALIZADO PARCIAL	<p>Foram implantadas novas vagas de SCFV, totalizando aproximadamente 5.000 vagas ofertadas nas três modalidades de atendimento. A modalidade I, mais territorializada, em razão da idade das crianças; e as demais modalidades com maior escala de abrangência. A ausência de estruturas físicas disponíveis impossibilitou a instalação de novas unidades nos territórios ainda descobertos que mais apresentam demanda, o que levou à implantação do transporte, especialmente para os de menor idade. Destaca-se a implantação do SCFV modalidade III no Assentamento Eli Vive, com garantia de transporte para os adolescentes.</p>	
	Aprimorar a relação SCFV e Serviço Medida Socioeducativas.	X	X	X	SMAS	REALIZADO PARCIAL	<p>Tem sido trabalhado o fortalecimento entre os serviços da rede socioassistencial, com a instituição das reuniões de rede que tem por objetivo a elaboração e execução Plano Territorial, contudo os fluxos mais específicos em ofertas complementares e serviços de referência ainda estão em elaboração.</p>	

	Construir fluxos de referência e contra referência com os CRAS.	X			SMAS	REALIZADO PARCIAL	A Portaria SMAS-GAB 14/2020 regula a relação de referência e contrarreferência nos serviços da secretaria municipal de assistência social. Avalia-se a necessidade de fluxos mais detalhados, aprimorando-se o atualmente estabelecido pela referida portaria. Nessa direção foram elaborados, inicialmente, os protocolos de atendimento dos serviços de referência que tratam da atuação dos serviços e a relação estabelecida com as demais ofertas complementares, bem como os processos de transição dos usuários nos níveis de complexidade.	
	Instituir grupo de trabalho para discutir, avaliar as ações desenvolvidas em parceria com SCFV e Serviço Medida; bem como pensar num protocolo/fluxo pós-medida.	X	X	X	SMAS	NÃO REALIZADO	Ainda não foi instituído grupo específico. Entretanto, os debates nessa direção são constantes nas equipes e integram sua relação. Os protocolos acima mencionados também contemplam, tanto na relação de referência e contrarreferência, quanto na transição, o fortalecimento dessa relação.	
Fortalecer as ações preventivas da Proteção Social Básica nos territórios, de modo a reduzir a inserção dos adolescentes no mundo do ato infracional.	Ampliar atendimento/acompanhamento a adolescentes de pós-medida.	X	X	-	SMAS	NÃO REALIZADO	Após o reordenamento o SMSE não realiza pós medida para todos os casos, somente para os adolescentes em cursos profissionalizantes do SENAI.	O SINASE não prevê pós-medidas. No entanto, alguns casos demandam/demandariam a prestação desse tipo de acompanhamento.
	Instituir fluxo de atendimento de referência e contra referência de proteção básica e especial e demais serviços da rede.	X	X	-	SMAS	REALIZADO PARCIAL	A Portaria SMAS-GAB 14/2020 regula a relação de referência e contrarreferência nos serviços da secretaria municipal de assistência social. Avalia-se a necessidade de fluxos mais detalhados, aprimorando-se o atualmente estabelecido pela referida portaria. Nessa direção foram elaborados, inicialmente, os protocolos de atendimento dos serviços de referência que tratam da atuação dos serviços e a relação estabelecida com as demais ofertas complementares, bem como os processos de transição dos usuários nos níveis de complexidade.	
	Pactuar com a rede não governamental os fluxos estabelecidos, visando o alinhamento das ações para qualificação do atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e sua família.	X	X	X	SMAS/ Rede Socioassistencia l	REALIZADO	As pactuações são realizadas continuamente em reuniões de discussões de caso, articulação entre os serviços e interlocuções entre os trabalhadores.	

	Formar comissão de estudo para dimensionar as necessidades de reforma ou ampliação de espaços para os serviços da Rede Socioassistencial.	X			SMAS	REALIZADO	<p>O diagnóstico socioterritorial já citado indica as necessidades de ampliação das ofertas e indica onde há potencialmente demanda que exija a instalação de novas unidades.</p> <p>No que tange às demandas de reformas, não há diagnóstico geral realizado, contudo, são feitas avaliações constantes da adequação das estruturas e a busca de viabilização dos meios para tal intervenção, tendo-se promovido melhorias constantes nas unidades.</p> <p>É mantido contrato de manutenção estrutural permanente pela SMAS. A rede socioassistencial não governamental também tem se mobilizado nessa direção.</p>	
	Garantir a existência de espaços em condições adequadas para ações da Rede Socioassistencial na área urbana e nos distritos rurais.		X	X	SMAS	REALIZADO PARCIAL	<p>Está em tramitação emenda parlamentar que viabilizará a construção de espaço de múltiplo uso no distrito de Lerroville, considerado o maior distrito do município e o mais distante da área urbana.</p> <p>Na zona urbana houve a construção de unidades de CRAS que possibilitam atividades coletivas - CRAS Leste, Oeste A, Sul A além da construção do CREAS Oeste, da reforma e adequação do CREAS Norte, entre outras.</p>	
	Garantir acompanhamento familiar aos adolescentes que cumprem medida de internação.		X	X	SMAS Políticas Setoriais	REALIZADO PARCIAL	<p>De forma geral as famílias foram atendidas com o suporte do programa AFAl.</p> <p>Em relação às famílias já atendidas pelas redes de serviços, os diversos atendimentos chegavam com mais agilidade aos seus membros, com ofertas como: passagens para visitas, agendamentos de saúde bucal, encaminhamentos para cadastro na COHAB, matrículas em escolas, atendimentos de saúde mental, além de inclusão no Cadastro Único para Programas sociais e em benefícios federais e municipais e outras ofertas da política de assistência social, conforme necessidade. Nos casos onde a rede ainda não conhecia a família, este processo, muitas vezes, foi prejudicado pela dificuldade de localizar os responsáveis, agendar atendimentos e demais encaminhamentos, em decorrência do sistema do próprio programa estadual. As famílias até eram localizadas via Censes, porém a demora da atualização na base de dados do AFAl gerou maior impacto.</p> <p>Ainda assim, muitas famílias foram atendidas.</p>	

	Inserir na discussão do reordenamento do PAEFI o atendimento ao adolescente que sofre violência e é atendido no Serviço Medida Socioeducativa.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	O adolescente que sofre violências alvo de atendimento do PAEFI e sua família, enquanto estão em referência de atendimento no SMSE, podem ser atendidos pelo PAEFI, em contrarreferência, conforme análise técnica do profissional de referência e pactuação entre os técnicos dos referidos serviços.	
	Ampliar as atividades referentes a execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), definindo novas modalidades de PSC.	X	X	X	SMAS	REALIZADO PARCIAL	Houve alterações nas modalidades de PSC e ainda há bastante resistência das instituições em receber os adolescentes para esta modalidade de medida socioeducativa. Outra questão é que a aplicação da PSC foi suspensa no período de pandemia e tem sido retomada gradualmente. A baixa aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, de maneira geral também impacta no cumprimento desta meta.	
	Atender/acompanhar adolescentes identificados pela rede ou pelo Sistema de Justiça e Segurança na prática do ato infracional, independente de terem recebido medida socioeducativa, e que necessitem de proteção social.		X	X	SMAS	REALIZADO	Adolescentes que necessitam de proteção social são atendidos nos serviços socioassistenciais, independente de terem praticado atos infracionais ou não. A rede avalia a gravidade das desproteções sociais para a inserção em serviços socioassistenciais como PAIF/PAEFI e para inserção em serviços complementares, tais como cursos livres, SCFV, Programas de Aprendizagem, entre outros.	
Implementar o sistema de monitoramento e avaliação e o Sistema de Vigilância Socioassistencial.	Elaborar e aprimorar os relatórios mensais e anuais realizados pelas unidades de CREAS.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Tem sido frequente a busca de aprimoramento dos relatórios, de modo a expressarem a proteção ofertada pelos serviços e o cumprimento também das funções de vigilância socioassistencial e de defesa social e institucional.	
	Aprimorar a inserção de dados, sistematização, análise e publicização das informações para rede de serviços e ações na comunidade para conhecimento de realidade do seu território e planejamento de ações preventivas (diagnóstico).	X	X	X	SMAS	REALIZADO	A SMAS realiza diagnóstico socioterritorial anualmente, o qual é publicado na página oficial e encaminhado por meio do sistema SEI a toda a rede. Também são elaborados, aproximadamente, quatro boletins informativos anuais sobre a política de assistência social, amplamente divulgados nos meios oficiais da SMAS. Realizadas, em 2023 oficinas territoriais para debate coletivo acerca do diagnóstico e, em 2024, debate com as coordenações de unidades, além de apresentação no CMAS.	

Aprimorar o Pronatec, visando conhecer o alcance de seus objetivos em relação ao público atendido.	Criar sistema de avaliação periódica do Pronatec, no atendimento a indivíduos e famílias atendidas pela Política de Assistência Social.	X	X	X	SMAS Secretaria de Trabalho	REALIZADO	Pronatec foi encerrado pelo Governo Federal. Na assistência social foi substituído pelo programa ACESSUAS - Trabalho, atualmente desenvolvido pela OSC parceira na execução do Projeto de Inclusão Produtiva - Modalidade I, com a oferta de diversos cursos que podem ser acessados por adolescentes e jovens. Especificamente para adolescentes foram implantados os cursos livres ofertados pelas parceiras na operacionalização do Programa de Aprendizagem Profissional.	
Promover a profissionalização dos adolescentes/as, participando da estruturação de uma política de cotas.	Criar no âmbito dessa política a ofertas de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, como programa aprendiz.	X	X	X	SMAS	REALIZADO	Não há cotas ou vagas exclusivas para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Eles são inseridos nos Programas existentes na Rede. Existe um projeto de lei da Câmara de Vereadores, e por enquanto alguns ficam em ambiente simulado na própria instituição	
	Oportunizar a Secretaria Municipal de Assistência Social ter representação formal no Fórum da Profissionalização.	X	X	X	SMAS Fórum da Profissionalizaçã o	NÃO REALIZADO	Não há formalização (vaga) específica para a SMAS, contudo há participação de representantes dessa secretaria, por meio da GGDCAJ.	
	Criar mecanismos que ampliem as possibilidades de inserção do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas nos cursos profissionalizantes.	X	X	X	SMAS Fórum da Profissionalizaçã o CMDCA	REALIZADO	Foi firmado contrato com o SENAI, porém, houve dificuldades na oferta do curso pela instituição. Os adolescentes e famílias também são inseridos em cursos ofertados pela Rede, porém, nem sempre há o curso que desejam. Não houve definição de cotas e a única oferta exclusiva foi realizada através do Programa Estadual de Aprendizagem para o adolescente em conflito com a lei em 2022, porém, foi temporária. (parceria CIEE). Encontra-se em estudo aditamento de parceria com a OSC que desenvolve cursos livres para a formação de turmas especificamente voltadas a este público.	
Promover permanente articulação com as demais políticas públicas para ampliar o acesso à escolarização.	Aderir ao pacto de atendimento intersetorial a ser instituído.	X			Secretaria Municipal de Assistência Social Rede Intersetorial	EM ANDAMENTO	Não houve a instituição específica do pacto referido. No entanto, o processo de articulação é constante entre os trabalhadores dos serviços, para a efetivação dos atendimentos e encaminhamentos possíveis. Contudo, nem sempre se consegue ampliar o acesso devido aos critérios de inserção da política de educação.	

	Dar continuidade do trabalho articulado com demais Políticas Setoriais, visando o aprimoramento do fluxo referente ao combate ao abandono e evasão escolar.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social Rede Intersetorial	REALIZADO PARCIAL	Entende-se que é um processo contínuo de discussão e articulação ampliada e definição de fluxos. No que se refere a famílias do PBF, há um grupo de trabalho intersetorial discutindo fluxos de atuação com famílias em não cumprimento de condicionalidades, no entanto há a necessidade do engajamento do Núcleo Regional de Ensino, posto que os maiores índices de frequência irregular e/ou evasão escolar estão nas séries de responsabilidade da esfera estadual.	
Promover permanentemente articulação com as demais políticas públicas para ampliar o acesso do/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com a escolarização, profissionalização, trabalho, lazer, cultura esporte; entre outras.	Buscar permanentemente o apoio, articulação e envolvimento das demais políticas públicas no atendimento aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.	X	X	X	SMAS Rede de Proteção Sistema de Garantia de Direitos	REALIZADO	Entende-se que é um processo contínuo e por esse motivo está sempre em andamento.	
	Valorizar os espaços das redes e subredes para discussão/estudos/definição de estratégias de atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias.	X	X		SMAS Rede de Proteção Sistema de Garantia de Direitos	REALIZADO PARCIAL	As redes tem acontecido e há fortalecimento das redes socioassistenciais, com o estabelecimento dos Planos de Gestão territoriais, co-coordenados pelos equipamentos Creas e Cras, no entanto, a equipe do SMSE deixou de participar das reuniões de Rede de forma sistemáticas, devido diminuição do número de servidores, decorrente da diminuição de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meios aberto de LA e PSC.	
Promover e garantir a acessibilidade, bem como atendimento de qualidade às pessoas com deficiência.	Inserir nos projetos de reforma, ampliação ou construção a adaptação dos prédios públicos da Política de Assistência Social, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social	EM ANDAMENTO	Tem sido uma constante a busca de adequação dos espaços físicos da política de assistência social para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência. O aprimoramento contínuo é sempre uma meta a ser buscada.	Os conselhos que admitem inscrições de entidades devem orientar e observar esse critério - a adaptação dos ambientes e acessibilidade
Garantir o acesso dos/as adolescentes aos serviços, quando estes estiverem distantes da região de moradia.	Garantir passe livre para adolescentes da zona urbana e rural, visando à garantia de acesso aos serviços.	X	X	X	Poder Executivo Municipal	REALIZADO	O acesso vem sendo viabilizado por meio da garantia de cartão transporte. No distrito de Lerroville tem uma Van para acesso daqueles que residem nos sítios. No Assentamento Eli Vive foi assegurado o transporte por meio de 02 Vans.	

	Garantir transporte para os adolescentes residentes na Zona Rural, para acesso aos serviços.	X	X	X	Poder Executivo Municipal	REALIZADO PARCIAL	O acesso vem sendo viabilizado por meio da garantia de cartão transporte. No distrito de Lerroville tem uma Van para acesso daqueles que residem nos sítios. No Assentamento Eli Vive foi assegurado o transporte por meio de 02 Vans. Contudo, os horários de ônibus, bem como a ampliação do horário da escola estadual, impactam diretamente nesse acesso.	
	<p>Observação da Comissão: durante o período de vigência do Plano, foi instituída a criação de ambientes simulados de aprendizagem, a partir de uma provocação da Defensoria Pública do Paraná à Associação Guarda Mirim de Londrina, com o objetivo de viabilizar ações de atendimento a adolescentes e jovens autores de atos infracionais em cumprimento de medida de internação. O primeiro Curso de Aprendizagem Profissional em Musicalização em ambiente simulado no Paraná foi realizado em 2016 e validado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na modalidade de percussão e sopro, com duração de 16 meses. As articulações necessárias junto à Vara da Infância, Defensoria Pública do Paraná, Delegacia Regional do Trabalho de Londrina, Ministério Público do Trabalho do Paraná e Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina foram essenciais para que a entidade formadora sensibilizasse empresas que enfrentavam dificuldades para o cumprimento da cota de aprendizes, especialmente em razão da localização de difícil acesso, insalubridade ou risco para a prática profissional. Além disso, essa articulação permitiu compreender o contexto vivenciado pelos adolescentes, alinhar as responsabilidades técnicas dos envolvidos e realizar o acompanhamento necessário para a criação de vínculos sociais e institucionais, estimulando o interesse pela continuidade no curso e contribuindo para a redução da reincidência de atos infracionais. Em novembro de 2017, teve início a primeira turma com 15 adolescentes, a partir de 14 anos, que, naquele momento, cumpriam medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e liberdade assistida. A seleção foi feita com base no interesse pela musicalização e na avaliação psicossocial realizada por equipe multidisciplinar do CENSE, em conjunto com a Defensoria Pública do Paraná e o Serviço de Medidas Socioeducativas – CREAS 2. O acompanhamento contínuo dos jovens, realizado de segunda a sexta-feira, no período matutino, durante quatro horas, incluiu, além da aprendizagem musical, atividades esportivas, culturais e conteúdos administrativos. Essa vivência proporcionou aos adolescentes o exercício da cidadania, o protagonismo e a ressignificação de experiências marcadas pelo preconceito associado à prática de atos infracionais e à baixa escolaridade – fatores que antes pareciam impeditivos à inserção no mercado de trabalho e que passaram a ser motores de novas perspectivas de futuro. As ações desenvolvidas pelo programa tornaram-se referência e, em 2018, viabilizaram, por meio de um Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, a doação de 30 instrumentos de sopro, o que permitiu a ampliação de 42 vagas para aprendizes. Nesse momento, o público-alvo eram adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, com previsão de progressão para semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Vale ressaltar que os adolescentes atendidos tiveram garantido não apenas o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, com acesso à renda, benefícios, direitos trabalhistas e previdenciários, como também à reinserção no ensino regular. Vivenciaram, ainda, o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e social e ao acesso à cultura, entre outros direitos fundamentais. O reconhecimento social das ações foi consolidado por meio de diversas apresentações culturais realizadas no município, incluindo apresentações no Centro Pop, Serviço de Medidas Socioeducativas – CREAS 2, Ministério Público do Trabalho e unidades CENSE I e II. O projeto "Aprendizagem de Musicalização em Ambiente Simulado para Adolescentes Autores de Atos Infracionais" foi indicado e reconhecido como boa prática no Prêmio Inovare nos anos de 2018, 2020 e 2021, sendo premiado em 2020 no I Concurso de Boas Práticas Defensorias, promovido pela ADEPAR e ASSEDEPAR. Até o ano de 2021, eram 40 vagas permanentes destinadas a adolescentes atendidos pela socioeducação, especialmente nas modalidades de semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Em 2022, por meio do Programa Estadual de Aprendizagem, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, foi prevista em Londrina a inserção de 34 adolescentes, a partir dos 14 anos, prioritariamente em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Essa inserção foi realizada no Programa de Aprendizagem Profissional, via contratação indireta. A entidade formadora, sem fins lucrativos, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/PR), oportunizou a 15 adolescentes e jovens em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade a realização do curso de Aprendizagem Profissional na área Administrativa, com prática profissional em diversas instituições de ensino médio espalhadas por diferentes regiões de Londrina, com duração de 16 meses. Houve o acompanhamento de equipe multidisciplinar da própria entidade formadora, com supervisão direta e alinhamento junto à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR. Desde janeiro de 2020, o CIEE/PR, em parceria com a SEJUF/PR, passou a realizar cursos de qualificação profissional gratuitos, presenciais, nas dependências das unidades CENSE I e II, voltados a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades do Paraná. Até o ano de 2024, foram emitidos 544 certificados, referentes a cursos com temáticas diversas, como</p>							

autoconhecimento, comunicação, escrita no trabalho, educação financeira, raciocínio lógico, gestão de custos e iniciação aos serviços secretariais, totalizando 105 grupos/turmas nas unidades de socioeducação de Londrina, com turmas compostas por 5 a 10 adolescentes cada.

POLÍTICA DE SAÚDE

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMÍNARIO DE AVALIAÇÃO
Garantir atenção integral a saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Garantir o processo de referência e contra referência nos serviços de saúde dos egressos do sistema fechado de socioeducação.	X	X	X	Autarquia Municipal de Saúde Sistema Socioeducativo	NÃO REALIZADO	O GRUPO DE TRABALHO TEM FEITO DISCUSSÕES NESTE SENTIDO, PRETENDE-SE AVANÇAR PARA O MELHOR ACOLHIMENTO AOS EGRESSOS. CO	CONSTRUÇÃO DE MECANISMOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFÊNCIA DE FORMA GERAL, EM RELAÇÃO AO DEMAIS SERVIÇOS ACOMPANHAM OS EGRESSOS.
Implantar ações para atendimento específico aos adolescentes em uso abusivo de drogas.	Criação de CAPS AD 3 Infanto-juvenil, com garantia de recursos humanos, materiais, acessibilidade física e territorial adequados a necessidade da população usuária.	X	X	X	Autarquia Municipal de Saúde CMDCA COMAD CMS	NÃO REALIZADO	Foi realizado reforma e melhoria de ambiência no Caps infantil	EM 2015 VEIO UMA VERBA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO CAPS 3 E O MUNICÍPIO NÃO UTILIZOU EM FUNÇÃO DA AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PREFEITURA. REAVALIAR A REAL NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CAPS OU O FORTALECIMENTO DA S EQUIPES DE BASE. REDIRECIONAR A META PARA O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, COM FOCO NA PREVENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA POLÍTICA ANTIDROGAS.
	Manter e aprimorar a fiscalização, revisão dos planos terapêuticos e o acompanhamento das comunidades terapêuticas pelo COMAD e município.	X	X	X	AMS COMAD CMS	NÃO REALIZADO	Atualmente o município não possui contrato com Comunidade Terapêutica para atender a adolescentes.	JÁ HOUE CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, NO ENTANTO, ATUALMENTE NÃO HÁ UMA COMUNIDADE CONVENIADA DEVIDO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, TENDO A NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO AO ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITALIZAÇÃO. LEVANTAR OUTRAS ALTERNATIVAS PARA ESTE ATENDIMENTO/TRATAMENTO DE SITUAÇÕES DE USO ABUSIVO, PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÕES E CASOS DE

	Garantir estrutura para atendimento no ambiente hospitalar a adolescentes que tenham vínculos familiares frágeis e/ou rompidos impossibilitando a presença do responsável durante o período de internação.		X	X	Autarquia Municipal de Saúde, (DRAS) Secretaria Estadual de Saúde (SESA) CMDCA / CMS COMAD / SMAS	NÃO REALIZADO	NÃO FOI REALIZADO PORQUE NÃO SE APLICA A REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO SÃO GERIDOS PELO ESTADO;	
Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Promover a inserção dos adolescentes nas unidades de saúde do município.	X	X	X	Autarquia Municipal de Saúde (DAPS) Secretaria Municipal Assistência Social	NÃO REALIZADO	SENSIBILIZAR A GESTÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETIVO	
	Sensibilização das coordenações e equipes de saúde sobre trabalho socioeducativo.	X	X	X	Autarquia Municipal de Saúde (DAPS) Secretaria Municipal Assistência Social	NÃO REALIZADO	A SENSIBILIZAÇÃO ACONTECE, NO ENTANTO, NÃO OCORRE CONFORME O OBJETIVO ENUNCIADO; SENSIBILIZAR A GESTÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETIVO	
	Elaboração de projetos com temas de educação em saúde, como: endemias, saúde família, saúde bucal, entre outros.	X	X	X	Autarquia Municipal de Saúde (DAPS) Secretaria Municipal Assistência Social	NÃO REALIZADO	SENSIBILIZAR A GESTÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETIVO	
Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Criação de fluxo de informação intersetorial para construção dos projetos.	X	X	X	Autarquia Municipal de saúde (DAPS) Secretaria Municipal Assistência Social	NÃO REALIZADO	SENSIBILIZAR A GESTÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETIVO	

Criar mecanismos que garantam o levantamento de dados sobre a violência praticada contra adolescentes, inclusive a letal.	Instituir o Comitê Intersetorial e Interinstitucional para viabilizar a proposta.	X	X	X	Secretaria Municipal de Saúde ACESF Secretaria de Estado e Segurança Pública SMAS Secretaria Municipal de Educação e NRE Censos 1 e 2 e outros	NÃO REALIZADO	Não foi realizado devido ao fato de não ter se constituído o Comitê. Verificar de quem seria esta competência no âmbito do município.	
	Sistematizar, analisar e dar visibilidade aos dados coletados do SINAN e SIM do município, com ênfase na violência letal sofridas pelos adolescentes.	X	X	X	SMS / ACESF Secretarias de Estado de Saúde e de Segurança Pública SMAS / SME / NRE Censos 1 e 2, e outros	NÃO REALIZADO	Não foi realizado devido ao fato de não ter se constituído o Comitê. Verificar de quem seria esta competência no âmbito do município.	

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: <u>REALIZADO</u> <u>PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.</u>	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				
Garantir a formação continuada, inserindo as temáticas adolescências, vulnerabilidades, risco social e SINASE no processo de formação e capacitação de educadores sociais e/ou profissionais da educação.	Realizar formação continuada de multiplicadores para educadores e gestores das escolas municipais.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Núcleo Regional de Ensino SMAS FIA - Fundo da Infância e Adolescência CMDCA / CEDCA	NÃO REALIZADO	NRE informa que não houve formações específicas sobre a temática da socioeducação e do SINASE SME relata que houve uma formação com o SCFV sobre educação inclusiva. Informam que os projetos de prevenção existentes, de maneira mais global, são importantes e ocorrem, no sentido da prevenção ao abandono e evasão escolar Sugestão: que a perspectiva formativa nas escolas municipais se volte à perspectiva da prevenção	

	Propor a inclusão da temática socioeducativa na Semana Pedagógica das Escolas Estaduais.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social Núcleo Regional de Ensino	NÃO REALIZADO	NRE informa que não houve formações específicas sobre a temática da socioeducação e do SINASE	
	Participar do processo de organização do encontro anual sobre o SINASE, envolvendo gestores e professores das Escolas Municipais e Estaduais.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Núcleo Regional de Ensino SMAS FIA - Fundo da Infância e Adolescência CMDCA / CEDCA	NÃO REALIZADO	Não houve organização de seminários anuais. Dificuldade em localizar quem seria o responsável pela condução e organização desta ação. Importante que fique identificado. Em abril de 2024 houve um seminário estadual, organizado pelo ER de Socioeducação SME relata participação em percurso formativo referente à questão do letramento racial e educação antirracista, junto ao NEAB, pela Escola de Governo.	
	Criar comissão permanente integrada entre o Núcleo Regional de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Núcleo Regional de Ensino SMAS	NÃO REALIZADO	Informam não ter comissão específica, mas que no âmbito da educação especial há essa interlocução já estabelecida. Pode ser utilizada como modelo para criação dessa lógica em todos os âmbitos. Educacionais	
Garantir suporte de equipes multidisciplinares nas áreas de Psicopedagogia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia, e Terapeuta Ocupacional nas Escolas Municipais e Estaduais, visando à prevenção ao abandono e evasão escolar.	Constituir equipes multidisciplinares itinerantes territorializadas com serviços de Psicopedagogia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapeuta Ocupacional, para as Unidades Escolares Municipais, tendo como prioridade as escolas que apresentem situações mais vulneráveis.	X	X	X	FIA - Fundo da Infância e Adolescência CMDCA / CEDCA Parceria com a Secretaria Municipal de Educação / SEED Núcleo Regional de Ensino; de acordo com os cargos existentes em cada uma das políticas envolvidas	REALIZADO PARCIAL	Criação do Polo Multidisciplinar e Intersetorial em 2024, que conta com espaço físico específico e Lei de Criação. Neste momento o desafio é compor a equipe com os profissionais necessários. Instituída COMAI em 2019, com a figura de professor mediador, que atua territorialmente na articulação das demandas dos estudantes.	
	Institucionalizar, ao término da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, fluxo de passagem para a garantia do estudo de casos e continuidade dos atendimentos.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / SEED / Núcleo Regional de Ensino	REALIZADO PARCIAL	Informam não ter comissão específica, mas que no âmbito da educação especial há essa interlocução já estabelecida. Pode ser utilizada como modelo para criação dessa lógica em todos os âmbitos. Educacionais	

	Instituir o Projeto Escola Acolhedora nas escolas prioritárias.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE	REALIZADO PARCIAL	EM Zumbi dos Palmares e EM Eugenio Brugin desenvolve este projeto, com atividades para a Comunidade aos finais de semana, No âmbito estadual, relatam que existem atividades, organizadas pelas próprias escolas que planejam e organizam as atividades, no entanto, com pouca participação de famílias. PROEC - educação em comunidade, programa do Governo Federal que neste ano, em 5 escolas, desenvolve ações.	
	Fortalecer a Rede Intersetorial.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE /CMDCA Rede de Serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial	REALIZADO	regulamentada por Lei Municipal e Decreto, todos os territórios possuem. Há a necessidade de manter esse fortalecimento, principalmente com maior participação da rede estadual de ensino.	
Garantir Ensino Fundamental e Ensino Médio gratuito ofertado na modalidade regular e EJA, para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Efetuar a matrícula escolar a qualquer tempo nas Escolas Municipais e Estaduais no ensino regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de Serviços	REALIZADO PARCIAL	As normativas municipais e estaduais estabelecem a matrícula a qualquer tempo. No caso da EJA, CT e Serviço de Medidas relatam que segundo informações do próprio NRE a matrícula acontecem em ciclos, a cada 6 meses. Que há necessidade de encerrar o ciclo e início do próximo para a matrícula. Identificadas as dificuldades, percebe-se a necessidade de estabelecer fluxo de diálogo	
	Articular junto aos órgãos responsáveis à possibilidade de realização da matrícula escolar, na ausência do responsável.	X	X	X	SME / NRE Rede de Serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial	NÃO REALIZADO	Inviável pois a legislação determina a obrigatoriedade de matrícula por responsável legal	
Garantir Ensino Fundamental e Ensino Médio gratuito ofertado na modalidade regular e EJA, para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Ofertar vagas na modalidade EJA e ampliar os horários de atendimento das aulas no período diurno e nos diferentes territórios, a partir do estudo sobre as necessidades e demandas.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Núcleo Regional de Ensino	REALIZADO PARCIAL	Municipal possui oferta No âmbito Estadual houve redução da oferta de EJA e EM Noturno, por decisão do Estado, sem governabilidade do NRE, incluída modalidade EJA EAD	

<p>Garantir escolaridade e acompanhamento de qualidade para os/as os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em especial, àqueles/as que se encontram em defasagem idade e série escolar; pessoas com deficiência, transtorno de saúde mental e déficit de aprendizagem.</p>	<p>Constituir grupos de trabalhos envolvendo profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Ensino, a fim de iniciar projeto piloto de escolarização para os alunos em defasagem idade/série escolar.</p>	X	X	X	<p>Secretaria Municipal de Educação Núcleo de Educação Rede de Serviços Comissão Intersetorial</p>	<p>REALIZADO PARCIAL</p>	<p>Existem ações, tanto no município quanto no estado, porém não houve a criação de um grupo de trabalho específico. Existe a articulação</p>	
	<p>Capacitar os professores para o atendimento aos educandos com defasagem idade e série, pessoas com deficiência, transtornos de saúde mental e déficit de aprendizagem.</p>	X	X	X	<p>Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de Serviços Comissão Intersetorial</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>Professores de apoio em educação especial possuem formação mensal, e também há processos formativos continuados a toda a rede de educadores</p>	
	<p>Criar, no mínimo, duas turmas por região, para a inclusão de alunos em defasagem idade e série escolar, com metodologia e equipe específica e capacitada para esse fim e com olhar inclusivo e acolhedor junto ao público atendido; tendo como apoio e parceria a rede de serviços.</p>	X	X	X	<p>Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de Serviços</p>	<p>NÃO REALIZADO</p>	<p>A compreensão é de que criar turmas específicas implica em lógicas de segregação, contrariando a Lei Brasileira de inclusão e outras normativas</p>	
	<p>Disponibilizar, se possível, na modalidade EJA Fase I e II salas separadas para o atendimento de acordo com a faixa etária (adolescentes e jovens), e que estas contemplem atividades motivadoras de acordo com o contexto e perfil.</p>	X	X	X	<p>Secretaria Municipal de Educação / NRE CMDCA Rede de Serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial</p>	<p>NÃO REALIZADO</p>	<p>A EJA possui metodologia específica que não prevê essa separação</p>	

	Garantir o acesso escolar, a permanência e aproveitamento dos resultados escolares municipais e estaduais para migração de ano/série e ou certificação na modalidade da EJA.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE /CMDCA Rede de Serviços Comissão Intersetorial	REALIZADO	Classificação/reclassificação e avaliação de equivalência são ofertas nestes casos No caso dos adolescentes que saíram da privação ou restrição de liberdade, há uma atuação articulada do setor de pedagogia para o aproveitamento dos conteúdos educacionais após a saída	
Garantir escolaridade e acompanhamento de qualidade para os/as os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em especial, àqueles/as que se encontram em defasagem idade e série escolar; pessoas com deficiência, transtorno de saúde mental e déficit de aprendizagem	Estabelecer o fluxo entre o sistema de ensino e socioeducativo em meio fechado para que seja garantida a justificativa da falta e acesso ao conteúdo escolar no decorrer do cumprimento da internação provisória (CENSE I) no ensino regular e na modalidade da EJA.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de Serviços Sistema de Garantia de Direitos Comissão Intersetorial	REALIZADO		
	Normatizar o fluxo de comunicação entre a rede de serviços, sistema socioeducativo e as escolas, visando o acompanhamento de qualidade e da vida escolar, ao educando e a família.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Núcleo de Educação Rede de Serviços Sistema de Garantia de Direitos Comissão Intersetorial	REALIZADO PARCIAL	Existe a articulação da pedagogia do CENSE, no entanto não há normatização instituída	
	Aprimorar e divulgar, em toda a rede intersetorial, um instrumento para o fluxo da comunicação e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, como referência CRAS Centro B.	X	X	X	Secretaria Municipal de Cultura Fundação de Esportes de Londrina Rede de Serviços Sistema de Garantia de Direitos IEs Outras	NÃO REALIZADO	Não foi possível compreender a meta estabelecida	

	Estabelecer parceria com as IEs, Assistência Social, Cultura, Saúde, Sistema S e outras, para aproveitamento do espaço físico das escolas e dos bairros, nos horários possíveis, para a prática de atividades esportivas, de convivência comunitária, socialização, cultural, entre outras, planejando todas as ações com a instituição em questão, delimitando horário e projetos.	X	X	X	Secretaria Municipal de Cultura Fundação de Esportes de Londrina Rede de Serviços Sistema de Garantia de Direitos IEs Outras	NÃO REALIZADO	As escolas possuem parcerias, a depender da solicitação. Verifica se esta meta deveria estar em na educação ou outro eixo. Delimitar o responsável pela ação.	
		X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE Fundação de Esportes de Londrina	REALIZADO PARCIAL	No âmbito municipal é fornecido o material didático, uniformes, e outros No âmbito estadual o material didático básico é fornecido, no entanto, outros materiais não são disponibilizados. O transporte gratuito está regulamentado por Lei Municipal, não sendo de responsabilidade da política de educação, existindo critérios de elegibilidade. Sugere-se retirada do item assistência à saúde, pois não se aplica. Pensando na perspectiva de educação em saúde, poderia ser criado uma meta separada, pois muitas ações são realizadas em parceria com a saúde.	
Implantar a Justiça Restaurativa nas Escolas.	Ampliar ações diferenciadas nas escolas com maior incidência de violência física, psicológica e institucional entre outras, vulnerabilidades e risco social, em parceria e apoio com as demais políticas públicas.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial Demais secretarias municipais de políticas públicas	REALIZADO PARCIAL	No Estado foram estabelecidas equipes multiprofissionais por meio de projeto em parceria com a UEL, atendendo escolas prioritárias na perspectiva da prevenção e enfrentamento à violência. Necessidade de ampliação da participação das escolas na Rede Intersetorial No âmbito municipal há intensivo de atendimento da COMAI nas unidades com esses índices, projetando ações e programas a exemplo: círculos de diálogos da Justiça Restaurativa e Projeto Programa Vida	

	Ofertar capacitação e formação continuadas para profissionais da educação propiciando a realização dos Círculos de Paz, nas Escolas Municipais e Estaduais, minimizando o risco social, em parceria e apoio com as demais políticas públicas.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação / NRE Rede de serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial Demais secretarias municipais de políticas públicas	REALIZADO PARCIAL	No âmbito municipal essa formação ocorre e também são realizados os círculos como prática permanente ao longo no ano. No âmbito estadual está no início da implementação.	
Integrar os dados do Censo Escolar da Educação Básica com o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo.	Instituir o Sistema Municipal de Informações da violência ocorrida nas escolas, conforme Lei Municipal 11.631/2012, bem como informar as ações positivas realizadas na e pela Secretaria Municipal de Educação.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Rede de serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial Demais secretarias	REALIZADO	Foi criado um link no SGI para registro, no entanto, como a notificação da violência possui um fluxo interno de encaminhamento ao Edu proteja vinculado à COMAI, este setor sistematiza as informações além de fazer os encaminhamentos referentes à proteção.	
Integrar os dados do Censo Escolar da Educação Básica com o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo.	Realizar diagnóstico de forma territorializada, visando estabelecer a relação entre as situações de defasagem idade e série escolar e os territórios, oportunizando o planejamento para ações preventivas.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Rede de serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial Demais secretarias municipais de políticas públicas	REALIZADO	o Registro é realizado mensalmente no âmbito estadual no sistema Power Bi, no qual é possível fazer a extração de dados, que são analisados a partir de relatórios semanais. Na educação municipal, assim que se identifica a defasagem, já iniciam as ações, não chegando a uma demanda expressiva	
	Criar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), um campo para observações.	X	X	X	Núcleo Regional de Ensino Secretaria Municipal de Educação	REALIZADO		

Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Ampliar vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, na perspectiva de monitores em atividades diversas.	X	X	X	Núcleo Regional de Ensino Secretaria Municipal de Educação Sistema de Garantias de Direitos CMDCA	NÃO REALIZADO	Pensar na expansão dos campos de PSC como objetivo para o Eixo Gestão	
	Formar e acompanhar orientadores sociais nas unidades acolhedoras.	X	X	X	Núcleo Regional de Ensino Secretaria Municipal de Educação SMAS/CREAS2	NÃO REALIZADO		
Fomentar a formação de conselheiros escolares de adolescentes.	Ampliar a participação dos adolescentes nos Conselhos Escolares e da Educação.	X	X	X	Secretaria Municipal de Educação Rede de serviços Sistema de Garantias de Direitos Comissão Intersetorial Sistema S	NÃO REALIZADO	A meta ficou genérica, não sendo possível compreender quais os espaços a que se referem. Reformular no sentido da participação	
Aumentar o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas aos programas, projetos e serviços ofertados pela política de educação.	Divulgar e ampliar as vagas para o atendimento no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano.	X	X	X	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Ongs e outras instituições que ofertam cursos técnicos Demais secretarias municipais de políticas públicas.	REALIZADO	O PROJOVEM é ofertado com recorte etário de 19 a 29 anos, sendo divulgado pela SME.	

	Manter e ampliar as vagas no Pronatec e outros cursos técnicos, visando o coletivo sem qualificação profissional.	X	X	X	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Ongs e outras instituições que ofertam cursos técnicos Demais secretarias municipais de políticas públicas	NÃO REALIZADO	PRONATEC foi descontinuado. Avaliar se há outros cursos apresentados no eixo trabalho e profissionalização.	

POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: <u>REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.</u>	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				
Incentivar o protagonismo juvenil através do esporte, como ferramenta de desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, como estratégia de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a inserção em outras políticas de proteção social, como exemplo a inserção escolar.	Ampliar as estruturas físicas nos territórios, para realização de atividades esportivas, com a oferta de material esportivo, ocupando os espaços públicos já existentes na rede de serviços, com a estruturação dos núcleos de esporte educacionais descentralizados que favoreçam o aprendizado de valores e atitudes positivos que auxiliem na formação do cidadão através da prática esportiva.		X	X	Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			
	Ampliar o quadro de recursos humanos da Fundação de Esporte para garantir atividades esportivas continuadas, com formação específica para o trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade.	X	X	X	Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			

	Criação de no mínimo 30 vagas e realizar concurso público para a contratação de profissionais de educação física habilitados para o trabalho com adolescentes em vulnerabilidade social, para a fundação de esporte, estabelecendo metas.	X	X	X	Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			
	Realizar a cobertura e reforma dos espaços esportivos nas áreas urbanas e em especial nos distritos rurais, colocando todas as praças esportivas em funcionamento (Centro Esportivo Maria Cecília, Praças da Juventude, CSU e CEO).	X	X	X	Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			
	Construção de um Centro Esportivo na região Leste.		X	X	Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			
	Formar Comissão de Estudo para dimensionar o quadro de pessoal necessário para atender as metas propostas nesse plano, para cada período de sua execução.	X			Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA / SMAS			
Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, físico-motor e socioafetivo, através da prática do esporte, nas diversas modalidades (futebol, atletismo, futsal, handebol, judô, voleibol, taekwondo, dama e xadrez, entre outros), promovendo a	Criar projeto específico intersetorial envolvendo as políticas públicas de Assistência Social, Cultura e Educação que atendam os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X			Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA Políticas Setoriais			

defesa dos direitos, a formação integral, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida de adolescentes.	Contratação imediata de 02 profissionais de Educação Física para atender este projeto, iniciando pelas praças da região Norte e Sul.	X			Poder Executivo Municipal Fundação de Esportes CMDCA			
Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Oportunizar aos adolescentes acompanhados pelo CREAS 2 / PSC, a participação como monitores nas atividades e práticas esportivas nos territórios, sob a orientação dos profissionais de Educação Física.	X	X	X	Fundação de Esportes SMAS CREAS 2			
	Capacitar e sensibilizar os profissionais da Fundação de Esporte para este trabalho, visando qualificar o trabalho de orientação e acompanhamento destes adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de prestação serviços à comunidade.	X	X	X	Fundação de Esportes SMAS CREAS 2			
	Criação de um GT para elaboração de um projeto de PSC tendo como proposta inicial auxiliar na organização de eventos esportivos promovidos pela FEL Fundação de Esportes de Londrina e também auxiliar técnicos de Educação Física no desenvolvimento de suas modalidades esportivas.	X			Fundação de Esportes SMAS CREAS 2			

POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				
Promover o acesso a bens culturais, bem como a ampliação sobre as possibilidades de entretenimento e lazer.	Exibição de filmes diversificados possibilitando reflexões acerca de temas condizentes com o cotidiano do adolescente, de forma gratuita.	X	X	X	SMC			
	Direcionar os serviços existentes para exibição direcionada ao público adolescente (Mostra de cinema; Vila Cultural Kinoarte; Projeto A Hora Mágica; SESC Cadeião; Espaço Infraero; SESI / antiga AML).	X	X	X	SMC Apoio do Terceiro Setor SMAS			
	Articulação junto à rede de cinemas privados para concessão de cotas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X	X	X	SMC SMAS			

	Articulação de equipamentos culturais e projetos afins para criação de programação específica.		X	X	SMC			
	Direcionar lotes de ingressos para os/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, estimular junto aos projetos, oferta de contrapartidas de projetos culturais para atendimento deste público e familiares.	X	X	X	SMC SMAS			
	Estimular os serviços culturais para esse público com sensibilização e aproximação desse público.		X	X	SMC SMAS			
	A partir dos projetos já existentes na cultura, oportunizar acesso aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X	X	X	SMC			
Garantir de forma descentralizada o acesso dos/das adolescentes e seus familiares a produção e fruição de bens culturais, por meio da oferta de um sistema público e diversificado de programas, projetos e serviços.	Ampliar a descentralização dos equipamentos culturais, contemplando todas as regiões da cidade, visando promover o acesso a bens culturais, bem como ampliação sobre as possibilidades de entretenimento e lazer.		X	X	SMC			

Participar das visitas monitoradas, visando conhecer os aspectos históricos do prédio da Biblioteca Pública Municipal e demais equipamentos culturais que oportunizem o conhecimento.	X	X	X	SMC SMAS (Apoio)			
Realizar visita técnica para conhecer o funcionamento da biblioteca e demais equipamentos culturais.	X	X	X	SMC SMAS (Apoio)			
Estender o circuito e aparelhos culturais e fomentar política cultural para os/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		X	X	SMC SMAS			
Incluir os adolescentes atendidos (serviços) no circuito de circulação da Caixa Estante (acesso ao acervo da Biblioteca Pública Municipal).	X	X	X	Biblioteca Pública Municipal			
Fortalecer a construção da Biblioteca na região Sul (2015).	X	X	X	SMC			
Inaugurar a Biblioteca do CEU (2015).	X			SMC			
Estruturar no mínimo um espaço cultural em cada região da cidade, considerando a classificação territorializada.			X	SMC			
Reformar espaços culturais e qualificar o atendimento aos adolescentes.	X	X	X	SMC			

	Elaborar projetos específicos que facilitem e garantam o acesso dos/as adolescentes atendidos, tais como oficinas, cursos, palestrar, exposições, entre outros.		X	X	SMC			
	Garantir que sejam estruturados serviços e programas públicos no âmbito da política de cultura.		X	X	SMC SMAS			
Garantir de forma descentralizada o acesso dos/das adolescentes e seus familiares a produção e fruição de bens culturais, por meio da oferta de um sistema público e diversificado de programas, projetos e serviços.	Construir mecanismos / estratégias / diretrizes que garantam que os adolescentes atendidos sejam prioridade nos projetos incentivados.	X	X	X	SMC			
	Estimulo ao hábito da leitura, buscando despertar o interesse pela leitura através de um local confortável e descontraído, com Acervo disponível a empréstimo.	X	X	X	Biblioteca Pública Municipal			
Implementar canais de comunicação e participação com a Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura.	Criar espaço permanente de articulação entre os profissionais do CREAS 2 e agentes culturais, visando o acesso dos/as adolescentes atendidos a formação e fruição cultural.	X	X	X	SMC SMAS			
	Promover a aproximação de produtores culturais que possam ofertar projetos para este público.		X	X	SMC			
Ampliar os mecanismos de divulgação da agenda das ações e eventos culturais desenvolvidas no município, incentivando a participação dos/as adolescentes.	Divulgar e garantir o acesso aos adolescentes e familiares às atividades culturais desenvolvidas no município.	X	X	X	SMC			

Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Apresentar e debater com o Gabinete da Secretaria de Cultura e seus Diretores/as, a metodologia de trabalho que envolve a medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade, visando identificar ações que possam acolhê-los nessa modalidade de medida socioeducativa.	X	X	X	SMC SMAS CMDCA			
	Identificar as atividades de extensão cultural que possam receber os adolescentes e elaborar projetos de PSC.	X	X	X	Secretaria Municipal de Cultura CREAS 2			
Promover a sensibilização e formação dos agentes culturais, sobre o tema adolescência e vulnerabilidade social.	Definir Grupo de Trabalho responsável.	X	X	X	SMC CMC CMDCA SMAS (Apoio) outros parceiros			
	Realização das atividades formativas.		X	X	SMC CMC CMDCA SMAS (Apoio) outros parceiros			
	Organização de conteúdo e calendário de formação.	X	X	X	SMC CMC CMDCA SMAS (Apoio)			
	Divulgação da inscrição.		X	X	SMC CMC CMDCA SMAS (Apoio) outros parceiros			

POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: <u>REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.</u>	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				

Ampliar as possibilidades e número de vagas de trabalho, inserção produtiva e geração de renda dos (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com tratamento diferenciado aos mais vulneráveis.	Sensibilizar e formar os profissionais da Secretaria do Trabalho, sobre adolescência, vulnerabilidade e risco social.	X	X	X	SMAS Secretaria do Trabalho		Não realizado. A SMTER prioriza o atendimento contínuo aos trabalhadores que buscam oportunidades de emprego e habilitação do seguro-desemprego, o que tem consumido grande parte dos recursos humanos disponíveis.	
	Estabelecer metas viáveis para a execução deste plano.	X			SMAS Secretaria do Trabalho			
	Sensibilizar as empresas privadas sobre a importância da contratação de aprendizes, cumprindo a legislação.	X	X	X	Secretaria do Trabalho em parceria com as Entidades de Capacitação Profissional e Serviços Nacionais de Aprendizagem		Parcialmente realizado. Não há um programa de sensibilização ativa, mas a SMTER orienta os empregadores que a procuram sobre a Lei da Aprendizagem. Quando solicitam abertura de vagas para jovens, são informados sobre a importância e os requisitos da contratação de aprendizes.	
	Sensibilizar as Secretarias Municipais sobre a importância da contratação de aprendizes, cumprindo a legislação.	X	X	X	SMAS CREAS 2 Secretaria do Trabalho Políticas Intersectoriais		A Secretaria Municipal de Recursos Humanos manifestou interesse em retomar a contratação de aprendizes, e a SMTER se colocou à disposição para acolher esses jovens assim que o processo for retomado.	Sensibilizar o Executivo e o Legislativo sobre contratação de aprendizes
	Desenvolver cursos de aprendizagem para jovens a partir de 18 anos.	X	X	X	Entidades de Capacitação Profissional e Serviços Nacionais de Aprendizagem Fórum de Aprendizagem Demais políticas públicas			Sabe-se que a SMT oferece cursos
	Ampliar os ambientes simulados possibilitando assim, a inserção dos/as adolescentes na aprendizagem, observando os parâmetros determinados pela DRT.	X	X	X	Secretaria de Trabalho Ministério do Trabalho Fórum da Aprendizagem SMAS CMDCA; CEDCA		Não realizado. A Secretaria Municipal do Trabalho não conseguiu cumprir a meta de ampliação dos ambientes simulados devido às limitações orçamentárias. Com o menor orçamento entre as áreas da administração, nossos recursos estão amplamente comprometidos com despesas essenciais, como folha salarial, água, luz e outras necessidades básicas, impossibilitando os investimentos necessários em tecnologia e infraestrutura para a criação de ambientes simulados.	Houve ofertas de ambientes simulados através dos serviços de aprendizagem vinculados a SMAS. Retomar discussão sobre ampliação de vagas para os adolescentes em MSE nos projetos de ambientes simulados

Ampliar as possibilidades e número de vagas de trabalho, inserção produtiva e geração de renda dos (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com tratamento diferenciado aos mais vulneráveis.	Conhecer o processo de fiscalização do cumprimento das cotas de contratação da aprendizagem.	X	X	X	Ministério de Trabalho SMAS CREAS 2 Unidades de Socioeducação			
	Realizar estudo para dimensionar a necessidade de ampliação do quadro de recursos humanos da Secretaria do Trabalho para atuar na Gerência de qualificação e inserção produtiva.	X			Secretaria do Trabalho Secretaria de Recursos Humanos		Não foram contratadas mais servidores para atuar na gerência de qualificação e inserção produtiva. Foi readequado a equipe sendo agregado mais 2 servidores do quadro existente para apoio nesta gerência.	
	Ampliar o quadro de recursos humanos da Secretaria do Trabalho para atuar na gerência de qualificação e inserção produtiva.		X	X	Secretaria do Trabalho Secretaria de Recursos Humanos		Não realizado. Desde o último concurso público, em 2016, o quadro de funcionários da SMTER tem diminuído devido a aposentadorias e exonerações. A ausência de novos concursos resultou na redução da equipe, impossibilitando a ampliação necessária para atender à demanda.	
	Participar das reuniões do Fórum da Aprendizagem.	X	X	X	SMAS CREAS 2			A representação da SMAS é através da gerência dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem participação no momento de representante do SMSE.
	Garantir o atendimento diferenciado no SINE para os/as adolescentes encaminhados pelos CREAS2 e demais unidades de Socioeducação, com profissionais habilitados para esse fim.	X	X	X	Secretaria do Trabalho Parceria com a SMAS CREAS 2 Demais Unidades de Socioeducação		Realizado. A SMTER ofereceu atendimento diferenciado, aos adolescentes encaminhados pelos CREAS2, acompanhados de uma Assistente Social. Esses atendimentos ocorriam em um espaço reservado para melhor identificação de oportunidades. Contudo, após a pandemia, não houve mais procura dos serviços, apesar da disponibilidade da SMTER.	

	Discutir com as entidades e órgãos públicos sobre a criação e regulamentação das vagas de aprendizes.	X	X	X	CEDCA Unidades de Socioeducação Secretaria do trabalho Entidades de Capacitação Profissional e Serviços Nacionais de Aprendizagem		Não realizado. Embora reconhecida a importância dessa meta, a SMTER não conseguiu avançar nas discussões.	
	Retomar o Programa Municipal de Aprendizagem, estabelecendo cotas para os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X			Secretaria de Recursos Humanos Secretaria do Trabalho SMAS		Não realizado. Apesar do interesse manifestado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e a manifestação positiva desta secretaria, ainda não houve a retomada do programa.	
Ampliar as possibilidades e número de vagas de trabalho, inserção produtiva e geração de renda dos (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com tratamento diferenciado aos mais vulneráveis.	Contratar adolescentes aprendizes nos serviços públicos com fornecimento de cotas específicas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, estabelecendo metas crescentes para os três períodos desse plano.	X	X	X	Secretaria de Recursos Humanos em parceria com a Secretaria do Trabalho		Não realizado. Não houve a contratação de aprendizes nos serviços públicos municipais.	
	Estabelecer relação de parceria entre Economia Solidária, Secretaria do Trabalho e as Unidades de Socioeducação, a fim de um maior conhecimento, encaminhamento e levantamento de potencialidades, visando a inclusão dos adolescentes.	X	X	X	Unidades de Socioeducação em parceria com a Secretaria do Trabalho e Economia Solidária		Não realizado. Não houve articulação entre as áreas.	No sentido da meta, há articulação entre os serviços que atendem os adolescentes em MSE.

Ampliar o número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas, para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho, com o apoio de bolsa complementar.	Fortalecer as entidades de aprendizagem com aumento do repasse de verbas e metas.	X	X	X	Secretaria do Trabalho		Atualmente a Secretaria do Trabalho não atua na área de aprendizagem. Os convênios de aprendizagem, estão vinculados à Secretaria de Assistência Social.	
	Cotizar as vagas para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.	X	X	X	Secretaria do Trabalho em parceria com o CREAS 2		Não realizado. Não houve articulação entre as áreas.	
	Adequar a metodologia dos cursos profissionalizantes, visando a inclusão de adolescentes com menor escolaridade, formular programas de aprendizagem que atendam aos novos parâmetros, considerando as vulnerabilidades dos adolescentes atendidos pelo CREAS 2.	X	X	X	Fórum da Aprendizagem Entidades de capacitação profissional e Serviços Nacionais de Aprendizagem SMAS / CREAS 2 Secretaria do Trabalho		Os cursos ofertados pela Secretaria do Trabalho, a escolaridade normalmente exigida é a partir do 5º ou 6º ano do ensino fundamental.	
	Sensibilizar as entidades de profissionalização sobre a especificidade da população atendida.	X	X	X	SMAS CREAS 2			
	Elaborar cronograma sequencial, para os cursos do Pronatec de áreas afins, propiciando a formação de profissionais mais qualificados.	X	X	X	Fórum de profissionalizaçã o Entidades de Capacitação Profissional e Serviços Nacionais de Aprendizagem em parceria com a Secretaria do Trabalho (Pronatec)		Não foi realizado.	

POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES - GÊNERO

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: <u>REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.</u>	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015	2018	2022				
		2017	2021	2024				
Possibilitar espaços de formação sobre os processos de produção de diferentes <i>performatividades</i> de gênero e suas implicações no convívio em sociedade.	Instituir programa de formação continuada em questões relacionadas a gênero e criminalidade para profissionais que atuam diretamente com adolescentes em cumprimento de MSE-MA, promovendo a formação de 100% dos profissionais que atuam com MSE.	X	X	X	SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	A SMPM não atende, diretamente, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Desta forma, também os profissionais que atuam nesta seara não compõem o público alvo do órgão. Apesar disto, temos realizado de forma constante palestras aos mais diversos públicos, especialmente em empresas e escolas, podendo, assim, atingir indiretamente profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de MSE-MA	
	Estabelecer mecanismos para o planejamento conjunto entre todos os órgãos envolvidos no desenvolvimento de ações direcionadas aos adolescentes em cumprimento de MSE-MA.	X	X	X	Políticas Intersetoriais CMDCA CMDM	NÃO SE APLICA	O CMDM também não tem como público alvo adolescentes em cumprimento de MSE-MA. De acordo com a lei que o regulamenta (Lei 12466/2016) trata-se de órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo com a finalidade de "formular e propor diretrizes para ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social e na orientação normativa e consultiva sobre as políticas públicas para as mulheres no Município de Londrina".	
	Incluir representação de profissionais do sistema socioeducativo no Projeto Escola Acolhedora, iniciando pelo Projeto Piloto da Região Sul.	X			SMAS SME Governo do Estado	NÃO SE APLICA	Não se aplica.	

Possibilitar espaços de reflexão sobre os processos de produção de diferentes <i>performatividades</i> de gênero e suas implicações no convívio em sociedade.	Realizar oficinas sobre temas relacionados a gênero e diversidade com adolescentes em cumprimento de MSE-MA.		X	X	SMAS SMPM CMDCA	NÃO SE APLICA	Apesar de não ser público alvo da SMPM, sempre que solicitado realizamos palestras destinadas a adolescentes, sem considerar, porém, se estão em cumprimento de medida ou não.	
	Realizar oficinas de sensibilização com mães, pais e/ou responsáveis dos/as adolescentes em cumprimento de MSE-MA.	X	X	X	SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	Apesar de não ser público alvo da SMPM, realizamos de forma constante palestras em empresas, instituições e outros locais, sem considerar, porém, se há pais, mães ou responsáveis por adolescentes em cumprimento de medida.	
Garantir proteção imediata às adolescentes vítimas de ameaça e/ou violência física e/ou psicológica	Desenvolver estudo para o estabelecimento de uma política de acolhimento destinada à proteção de		X		SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	Não é atribuição da SMPM e do CMDM. A SMPM possui serviço de abrigo, mas, somente, para mulheres, acima de 18 anos, em contexto de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha, acompanhadas ou não de filhos(as) menores.	
	adolescentes vítimas de ameaça e/ou violência, em consonância com as Diretrizes do SUAS.				CMDCA CMDM			
	Implantar programa e/ou serviço de acolhimento destinada à proteção de adolescentes vítimas de ameaça		X		SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	Não é atribuição da SMPM. A SMPM possui serviço de acolhimento institucional, mas, somente, para mulheres, acima de 18 anos, em contexto de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha, acompanhadas ou não de filhos(as) menores ou dependentes.	
e/ou violência, em consonância com as Diretrizes do SUAS.								
Garantir atendimento às adolescentes vítimas de ameaça e/ou violência física e/ou psicológica no âmbito afetivo-conjugal e/ou familiar.	Pautar essa discussão no âmbito das Secretarias		X		SMAS	EM ANDAMENTO	Os menores de idade abrigados temporariamente na Casa Abrigo Canto de Dália podem participar, no que couber, dos atendimentos realizados pela equipe técnica composta por pedagoga, psicóloga e assistente social, acompanhando sua genitora ou responsável.	
	envolvidas nesse tipo de atendimento.				SMPM			
	Definir serviço responsável pelo atendimento.		X		SMAS SMPM	EM ANDAMENTO	A SMPM atende adolescentes, desde que em abrigamento na Casa Abrigo Canto de Dália com sua genitora ou responsável.	
Contribuir para a ampliação das atividades referentes à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Desenvolver projetos com enfoque de gênero de PSC, estabelecendo parceria com órgãos que atuam diretamente com essa temática.	X			SMAS SMPM	NÃO REALIZADO	Mediante solicitação e agendamento, a SMPM poderá realizar palestras para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Informamos que até a presente data a SMPM nunca recebeu pedido relacionado ao cumprimento de medida socioeducativa por adolescentes.	

Dar visibilidade ao aumento significativo de adolescentes mulheres na criminalidade na última década.	Realizar estudo e dar publicidade a dados e informações sobre a evolução das adolescentes no mundo do crime.	X	X		Prefeitura de Londrina SMAS	NÃO SE APLICA	Não há como contribuir para este estudo, pois atendemos somente mulheres, acima de 18 anos, e na condição de vítimas de crimes.	
					SMPM			
Promover oficinas informativas sobre inclusão no mercado de trabalho para adolescentes.	Organizar as oficinas em parceria com o CREAS 2 para adolescentes e responsáveis.	X	X	X	SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	Não é público alvo da SMPM. Realizamos oficinas de inclusão no mercado de trabalho somente para mulheres, acima de 18 anos, residentes em Londrina.	
					SMT			
Garantir espaços de reflexão e combate de discursos e práticas que incitam as múltiplas expressões de violência de gênero, considerando as múltiplas performances de gênero.	Realizar atividades de formação para profissionais sobre as múltiplas expressões da sexualidade. Realizar oficinas e/ou outras atividades reflexivas com adolescentes, sobre questões ligadas a gênero, sexualidade e diversidade.	X	X	X	SMAS SMPM	NÃO SE APLICA /Não realizado?	Há, na SMPM, a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres (RMEVCM), a qual coordenamos. Neste espaço há a discussão, com profissionais da rede de atendimento de mulheres, de questões como violência de gênero, diversidade, sexualidade, dentre outros assuntos. O enfoque, frisamos novamente, é a rede de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual.	
					SMT CMDCA			
Promover ações preventivas sobre: DSTs / HIV / Gravidez na adolescência.	Ampliar as ações do Projeto Colcha de Retalhos (discussão sobre a feminilização da AIDS), visando atingir a população adolescente atendida pelo Sistema Socioeducativo.	X	X	X	SMAS SMPM	NÃO SE APLICA	Embora a questão da DST/AIDS seja discutida no âmbito da SMPM e CMDM, não é direcionada ao público adolescente.	
					CMDCA			

OBSERVAÇÃO: O público alvo da SMPM são mulheres, acima de 18 anos, portanto, não há atendimento direto de adolescentes. Temos, porém, nesta Secretaria, o serviço Casa Abrigo Canto de Dália, destinado a acolher temporariamente, em local adequado e sigiloso, mulheres acima de 18 anos, residentes em Londrina, que estejam em situação de violência doméstica e familiar, sob risco de morte ou grave ameaça, acompanhadas ou não de seus filhos(as) menores de 18 anos ou dependentes, mediante avaliação prévia, com o objetivo de garantir a integridade física e psicológica. Desta forma, somente nestes casos atenderíamos adolescentes, porém, não há distinção se estão em cumprimento de medidas socioeducativas.

EIXO PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES

PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: <u>REALIZADO</u> PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				

Apoiar a inserção dos adolescentes nas discussões sobre a socioeducação e participação em Ouvidorias e Corregedorias.	<p>Criar espaços de discussão e de escuta dos adolescentes sobre os serviços ofertados à comunidade.</p>	X	X	X	<p>CREAS 2 CENSES Semi Liberdade</p>	<p>Realizado</p>	<p>Houve participação em Conferências Livres, Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, de Ações Comunitárias nos territórios, eventos voltados ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, dentre outros. A oferta de espaço de escuta também ocorre durante as Oficinas e grupos realizados no SMSE. (equipe técnica, auxiliar educativo e equipe de arte educação)</p>	<p>Houve este espaço de escuta participação de adolescente no CEDCA) promovido pelo CEDCA com os adolescentes dos Censes e semiliberdade. No entanto o grupo aponta a importância da continuidade e novos eventos\espaços destinados a esta ação. Houve também a avaliação do plano decenal junto aos adolescentes, e por isso se reforça a necessidade destes espaços.</p>
	<p>Promover Encontro Municipal de Adolescentes sobre medidas socioeducativas para avaliação das políticas públicas de atendimento e seu funcionamento e legislações.</p>	X	X	X	<p>CREAS 2 CENSES Semi Liberdade CMDCA</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não foi promovido o Encontro Municipal. Destacamos que o SMSE realiza Oficina de Interpretação das Medidas Socioeducativas para os adolescentes e responsáveis (quinzenalmente)</p>	
	<p>Maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas diferentes áreas para dar mais visibilidade e acesso aos adolescentes, às informações através de boletins eletrônicos, mídia e redes sociais.</p>	X	X	X	<p>CMDCA em parceria com as Políticas Públicas e Serviços do Sistema Socioeducativo</p>	<p>Em andamento, pois é um processo contínuo</p>	<p>Em andamento, pois é um processo contínuo . Confecção de folders do SMSE, Cartilha dos Serviços da política de Assistência Social, Instagram da SMAS e divulgação de cursos, vagas de adolescente aprendiz, empregos, atividades esportivas através do envio de mensagens pelo Whatzapp institucional.</p>	
Implementar estratégias junto com os adolescentes para que encontros, pré-conferências e conferências das políticas públicas tenham como membros adolescentes.	<p>Criação de comissão permanente dos adolescentes para ações propostas com linguagem adequada e lúdicas para o público em questão.</p>	X	X	X	<p>CMDCA / CREAS 2 CENSES / Rede de serviços SFCV Escolas Municipais/Estaduais</p>	<p>Parcialmente realizado</p>	<p>Não houve criação da Comissão permanente, mas houve participação em Conferências Livres, Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social</p>	
	<p>Garantir a participação dos adolescentes nos encontros, pré-conferências e conferências com linguagem adequadas e lúdicas para o público em questão.</p>	X	X	X	<p>CMDCA / CREAS 2 CENSES / Rede de serviços SFCV Escolas Municipais/Estaduais</p>	<p>Realizado</p>	<p>Os adolescentes participaram das Pré Conferências do CMAS e CMDCA e a linguagem foi adaptada ao público.</p>	

	Promoção de oficinas e eventos que possibilitem a escuta dos adolescentes a acerca de seus anseios, propostas, expectativas e desafios de forma territorializada.	X	X	X	CMDCA / CREAS 2 CENSES / Rede de serviços SFCV Escolas Municipais/Estaduais	Realizado	Essas ações são realizadas constantemente, pois faz parte do nosso Plano de Trabalho	
Propiciar a representação dos meninos e meninas em colegiados ou grupos de trabalhos intersetoriais - gestão - nos planos de trabalho de todas as políticas públicas/sociais visando atender as necessidades reais das crianças e adolescentes.	Promover e facilitar o acesso dos adolescentes na participação nos colegiados e grupos de trabalho de discussão de todas as políticas públicas/sociais.	X	X	X	CMDCA/CREAS 2 CENSES Rede de serviços SFCV Escolas Municipais/Estaduais	Realizado parcialmente	O SMSE busca facilitar e promover esses acessos, porém, foram poucas as participações da própria equipe e dos adolescentes nestes colegiados ou grupos de trabalhos intersetoriais	
	Promover o acesso e participação dos adolescentes nas conferências públicas de todas as políticas públicas/sociais como delegados, que atualmente é somente para pessoas maiores de idades.	X	X	X	CMDCA Sistema Socioeducativo Rede de Serviços SFCV Escolas Municipais/Estaduais		Avaliamos que essa meta depende das alterações nos regulamentos dos Conselhos	
Promover audiências públicas com metodologia e instrumentos adequados e lúdicos para as crianças e adolescentes.	Realizar audiência pública anual para avaliação dos serviços ofertados, novas estratégias relativas ao atendimento de crianças e adolescentes, envolvendo sua família.	X	X	X	CMDCA em parceria com Rede de Serviços e Políticas Setoriais		Não foi realizada audiência pública anual	
Estimular a participação dos/as adolescentes em cumprimento de MSE nos debates relativos ao SINASE nos atendimentos do meio aberto e fechado.	Criar comissão para pensar no espaço onde os adolescentes possam fazer proposições quanto ao atendimento e demais ações no sistema socioeducativo;	X	X	X	CMDCA Sistema socioeducativo Sistema de Justiça e Segurança Políticas Setoriais de Saúde Assistência Social, Educação, Cultura, Lazer e Esporte	Não realizado	Não houve criação de Comissão	

	Incentivar a participação autônoma dos/as adolescentes na construção e implementação da proposta socioeducativa na execução das MSE.	X	X	X	Sistema Socioeducativo Sistema de Justiça e Segurança Políticas Setoriais	Não realizado	Não houve a realização de eventos e debates sobre o SINASE	

EIXO FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO: REALIZADO PARCIAL, NÃO REALIZADO E EM ANDAMENTO.	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES REALIZADAS NO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
		2015 2017	2018 2021	2022 2024				
Garantir a articulação dos programas de MSE-MA com os órgãos dos sistemas de justiça e segurança pública.	Construir fluxos e procedimentos entre as instituições responsáveis pelo desenvolvimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social 2º Vara da Infância e Juventude Ministério Público Delegacia do adolescente	REALIZADO	Fluxo SM e MP: atendimentos do Promotor com adolescentes em descumprimento, contato direto entre as equipes da Promotoria e do SM. Fluxo Delegacia e MP: contato direto entre equipes. Realizado, pois há articulação constante e fluxos definidos entre a Vara do Adolescente em Conflito com a Lei e Serviço de medidas Socioeducativas em Meio Aberto	
Apoiar a implantação da Justiça Restaurativa.	Fortalecer as ações de justiça restaurativa.	X	X	X	PML 2º Vara da Infância e Juventude Ministério Público	REALIZADO PARCIAL	A Justiça restaurativa foi implementada na Vara de Adolescentes. Quando adequado ao caso, em oitiva informal, o Promotor sugere a justiça restaurativa ao adolescente e encaminha pedido à juíza.	
	Implementar a Justiça Restaurativa.	X	X	X	PML 2º Vara da Inf. e Juventude Ministério Público	NÃO REALIZADO		
Articular junto ao Governo do Estado para garantir a existência de formação continuada das equipes do Ministério Público e Judiciário sobre socioeducação.	Realizar capacitações das equipes sobre socioeducação.	X	X	X	CMDCA CEDCA	NÃO REALIZADO		

Articular junto aos órgãos competentes para que seja garantida a proteção imediata a adolescentes ameaçados de morte.	Criar GT interinstitucional e intersetorial para buscar alternativas para proteção imediata a adolescentes ameaçados de morte, reformulando as ações do PPCAM, garantindo a regionalização do atendimento.	X	X	X	CMDCA CEDCA Ministério Público Defensoria Pública Rede de Proteção Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	REALIZADO	GT – Enfrentamento a Letalidade: criou-se fluxo de atendimento emergencial às famílias com crianças e/ou aos adolescentes ameaçados de morte. servidores da Defensoria Pública participam do Grupo de Trabalho com essa finalidade.	
Promover a integração entre o Sistema de Informação do Executivo e o Sistema de Justiça.	Realizar oficinas com os profissionais do serviço de execução a fim de problematizar as implicações do uso do sistema.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social 2º Vara da Infância e Juventude	REALIZADO	Houve capacitação ofertada pelo Judiciário e não Oficinas para problematizar o uso do Sistema. Quando o SMSE em Meio Aberto passou a utilizar o PROJUDI, o Judiciário e Ministério Público ofertaram capacitação para a equipe. Atualmente a Vara do Adolescente em Conflito com a Lei encaminha as demandas através do PROJUDI e as demais Varas encaminham através do SEI (via gabinete da SMAS)	
Qualificar, agilizar, monitorar e humanizar o atendimento ao adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas, respeitando o devido processo legal.	Apoiar a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI).	X	X	X	CMDCA CEDCA 2ª Vara da Infância e da Juventude Ministério Público Defensoria Pública Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO	1. A implementação do NAI necessita de esforços superiores às competências no Município 2. Temos procedimento administrativo de caráter contínuo para fiscalização do serviço de Medidas (MPPR – 0078.18.002872-8), além disso realizamos anualmente visita técnica prevista na Resolução 204 CNMP (Segue em anexo Relatórios de 2021, 2022, 2023 e 2024).	

	Monitorar a atuação do serviço que executa as medidas socioeducativas em meio aberto.	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social 2º Vara da Infância e Juventude Ministério Público Defensoria Pública	REALIZADO PARCIAL	<p>O monitoramento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social se dá tanto por meio do acompanhamento sistemático realizado pela Gerência de Média Complexidade da Proteção Social Especial, quanto pela Vigilância Socioassistencial da Proteção Ofertada, executada pela Gerência de Gestão da Informação por meio do acompanhamento das informações relacionadas ao atendimento, seu público e condições gerais.</p> <p>CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o Governo do Estado do Paraná com a finalidade de regularizar a atuação judicial na área da infância e juventude, estabelecendo divisão de tarefas entre a Defensoria Pública e os Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ encontra-se em plena vigência.</p> <p>CONSIDERANDO que nos termos da cláusula segunda (2.2) ficou estipulado que na área infracional, a Defensoria Pública do Estado responsabilizar-se-á integralmente e com exclusividade pelos adolescentes em conflito com a lei, submetidos a medida socioeducativa que lhes restrinja ou prive a liberdade, seja na fase de conhecimento ou de execução, bem como pelos processos em que os adolescentes estejam internados provisoriamente, ficando o NEDDIJ encarregado da prestação de assistência jurídica aos adolescentes em conflito com a lei que respondam ao processo em liberdade, até a extinção da medida, salvo nos casos em que nova medida socioeducativa aplicada restrinja ou prive a liberdade dos adolescentes, caso em que a responsabilidade automaticamente será repassada à Defensoria Pública</p>	
--	---	---	---	---	---	----------------------	---	--

Qualificar, agilizar, monitorar e humanizar o atendimento ao adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas, respeitando o devido processo legal.	Articular junto aos órgãos competentes para a estruturação das Delegacias da Infância e Juventude, com intuito das mesmas terem funcionamento 24 horas para atender adequadamente os casos de violação de direitos praticados contra e por crianças e adolescentes.	X	X	X	CMDCA CEDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	REALIZADO	Ainda no campo da Vigilância Socioassistencial são levantadas, mensalmente, as informações de monitoramento do RMA – Registro Mensal de Atendimentos; e anualmente, as informações do Censo SUAS.	
	Articular junto aos órgãos competentes para ampliar o número de Defensores, Promotores e Juízes para atuarem na área da Infância e Juventude.				CMDCA CEDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
Fortalecer as ouvidorias do Ministério Público, Polícia Militar e Guarda Municipal.	Articular para ampliar os canais de contato e atendimentos das ouvidorias do Ministério Público e Polícia Militar.	X	X	X	CMDCA CEDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
	Ampliar os canais de contato e atendimentos das ouvidorias da GCM.	X	X	X	Secretaria de Defesa Social	NÃO REALIZADO		
	Qualificar e monitorar o processo de acompanhamento das denúncias contra a PM recebidas pelas ouvidorias.	X	X	X	Secretaria de Defesa Social CMDCA Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		
	Articular junto ao Estado para qualificar e monitorar o processo de acompanhamento das denúncias contra a Polícia Militar, recebidas pelas ouvidorias.	X	X	X	CMDCA CEDCA Defensoria Pública Comissão Intersectorial Estadual do SINASE	NÃO REALIZADO		

<p>Garantir mecanismos de investigação, apuração e responsabilização dos casos envolvendo a prática de violência física, psicológica e letal de profissionais da área de segurança pública contra adolescentes.</p>	<p>Construir ação integrada envolvendo os órgãos competentes para o acompanhamento das denúncias formais e informais recebidas pelo Ministério Público, ouvidoria e judiciário, de casos de violência cometidos contra adolescentes, em acompanhamento da Defensoria Pública.</p>	X	X	X	<p>CMDCA CEDCA Defensoria Pública Comissão Intersetorial Estadual do Sinase</p>	NÃO REALIZADO		
<p>Construir metodologias de abordagem e condução policial pautadas em uma perspectiva socioeducativa e de direitos humanos.</p>	<p>Articular junto aos órgãos competentes para que haja formação dos serviços de segurança pública, a partir da perspectiva socioeducativa e comunitária.</p>	X	X	X	<p>Comissão Intersetorial Estadual do Sinase CEDCA CMDCA Corregedoria da Polícia Militar Corregedoria da GCM Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	REALIZADO	<p>A equipe do SMSE realizou formação para os guardas municipais.</p>	
	<p>Realizar ações preventivas e educativas nas instituições do município.</p>	X	X	X	<p>Secretarias de Segurança Pública Estadual e Municipal Comissão Intersetorial Estadual do SINASE</p>	NÃO REALIZADO		